

## SEÇÃO III

## PODER EXECUTIVO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.000.895/2012; ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº 02/2013 ao Termo Aditivo nº 01/2013, datado de 25/10/2013 ao Contrato nº 13/2013, Publicado em 20/03/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Rerratificar o Termo Aditivo nº 01/2013, referente ao Contrato nº 13/2013, para alterar a sua Cláusula Primeira incluindo no seu objeto as áreas do Polo Logístico e do Setor Habitacional Paranoazinho, permanecendo-se ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento ora rerratificado; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1550 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 2879ª, realizada em 13/11/2013; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 11/12/2013; P/CONTRATANTE: ABDON HENRIQUE DE ARAUJO, LUCIANO MENEZES DE ABREU, JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI e ANDRÉA SABOIA FONSECA; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES; TESTEMUNHAS: MARCUS VINÍCIUS FREITAS BARROS e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

PROCESSO 111.001.792/2009; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 02/2013 ao Contrato nº 137/2010, Publicado em 12/07/2010; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 620, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2881ª Sessão, realizada em 27/11/2013; VIGÊNCIA: 26/02/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: 364 dias; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2013; P/CONTRATANTE: ABDON HENRIQUE DE ARAUJO, JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI e ANDRÉA SABOIA FONSECA; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES; TESTEMUNHAS: MARCUS VINÍCIUS FREITAS BARROS e ELTON GOMES DOS SANTOS.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2013

Processo 070.001.175/2013; PARTES: TERRACAP x DISTRITO FEDERAL/SEAGRI; Espécie: Termo de Cessão de Uso a Título Precário, não Oneroso de Imóvel Rural / Contrato DIRUR nº 0006/2013; Objeto: O presente contrato objetiva ceder ao Distrito Federal, para uso exclusivo da SEAGRI/DF, uma área de 2.394,69 m², localizada no Imóvel Larga, Planaltina/DF; Embasamento Legal: Decisão nº 1.467/2013, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 2875ª, realizada em 23/10/2013; Vigência: Prazo de vigência deste Termo é até o registro cartorário da área quando, então, será transferida para o Distrito Federal nos termos do Art.3º VII da Lei nº 5.861/72, alterada pela Lei nº 6.531/78, dos artigos 25 e 49 do Estatuto Social da Empresa, apoio do Art. 7º da Resolução nº 217/2006-CONAD e Art. 17, I, "b" da Lei nº 8.666/93; Valor: Nenhuma importância será devida pelo cessionário à Terracap pela utilização do Imóvel objeto do presente termo. Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; Data de Assinatura: 31/10/2013; Signatários: P/Concedente: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques e Deni Augusto P.F.E.SILVA, P/Cessionário: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2013 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 2884ª sessão, realizada em 12/12/2013, decidiu, com base no tópico 37, do Edital nº 11/2013-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.005034/2013, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 002 - SANTA MARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 5.551.000,00; ITEM 003 - SANTA MARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 5.552.000,00; ITEM 022 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - R\$ 19.303.000,00; ITEM 029 - REAL ENGENHARIA 008 LTDA - R\$ 15.818.000,00; ITEM 030 - REAL ENGENHARIA 008 LTDA - R\$ 15.818.000,00; ITEM 037 - CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 15.821.000,00; ITEM 038 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE - R\$ 18.012.000,50; ITEM 049 - MIAMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 18.201.000,00; ITEM 059 - MELBOURNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 16.451.000,00; ITEM 061 - CALGARY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 16.251.000,00; ITEM 062 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - R\$ 16.661.000,00; ITEM 063 - MONACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 16.251.000,00; ITEM 066 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - R\$ 18.511.000,00; ITEM 068 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - R\$ 18.511.000,00; ITEM 070 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - R\$ 18.511.000,00; ITEM 072 - FAENGE 24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 7.602.000,00; ITEM 073 - SOCIEDADE INCORPORADORA NORTH SIDE LTDA - R\$ 7.222.222,00; ITEM 081 - JR MOVEIS E INTERIORES LTDA - R\$ 310.000,00; ITEM 085 - WILTON VALDEMIR SAMPAIO PEQUENO - R\$ 182.201,00; ITEM 089 - MARTA MAR-

QUES DE SOUSA RAMOS - R\$ 700.789,77; ITEM 091 - SAM MARCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 295.500,00; ITEM 096 - ALEXANDER LEMOS CAVALCANTE FERREIRA - R\$ 1.402.500,00; ITEM 097 - CARLOS ANTONIO VELHO MACHADO - R\$ 292.200,00; ITEM 107 - ANTÔNIO JOSÉ MARTINS OLIVEIRA - R\$ 297.100,00; ITEM 110 - EDMILSON GOMES ALVES - R\$ 188.000,00; ITEM 116 - JOSÉ EUDES COELHO SILVA - R\$ 50.102,01; ITEM 147 - CIL CARNEIRO IMÓVEIS LTDA - R\$ 590.670,00; ITEM 148 - ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA E FBL EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 2.431.000,00; ITEM 150 - ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 552.000,00; ITEM 151 - ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 608.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu excluir os itens 04, 05, 06, 09, 10, 11, 82, 83, 93, 94 e 129 e sobrestar os itens 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 55, 56, 58, 60, 74, 80, 88, 95, 102, 103, 104, 109, 114, 115, 118, 119, 120, 128, 130, 131, 138, 140, 143 e 144 até ulterior deliberação, bem como aplicar a penalidade de retenção da caução do licitante FLORIZON NUNES DE CARVALHO (ITEM 92 – PROPOSTA 102916) e JOÃO BATISTA MARQUES (ITEM 131 – PROPOSTA 101641) inseridos nos tópicos 70.5 e 70.6 – CAPÍTULO X – DAS PENALIDADES do Edital nº 11/2013. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, no Núcleo de Gestão de Imóveis Vendidos - NUGIV, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação

Brasília/DF, 12 de Dezembro de 2013.  
WALTER JOSÉ DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

## CASA CIVIL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50/2013

PROCESSO: 002.000.382/2013. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL e VIPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a suplementação em R\$ 22.057,96 (vinte e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), equivalente a 24,8261223% do valor do contrato originário, passando o contrato a totalizar o valor de R\$ 110.907,79 (cento e dez mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2012.

PROCESSO: 360.000.610/2012. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da representação do Distrito Federal e da Dotação Orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2012. DA ALTERAÇÃO: Fica ALTERADA a qualificação das Partes do Contrato nº 20/2012, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "O DISTRITO FEDERAL, por meio da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada por SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA (...), na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal (...)", LEIA-SE: "O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.169.975/0001-15, representada por OLGAMIR AMANCIA FERREIRA (...), na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal (...)". DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 14.422.6229.4211.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2013NE00135, no valor de R\$ 1.055,33 (mil, cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), emitida em 1º/11/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CÉLIO BIAVATI FILHO, na qualidade de Presidente e CARLOS ANTÔNIO FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Atendimento ao Público.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.**

PROCESSO: 002.000.120/2013. CONTRATO: Nº 38/2013-CACI, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 202/2013 – SULIC/SEPLAN, entre a Casa Civil da Governadoria do DF (contratante) e a empresa LR LUNA FESTAS LTDA ME, CNPJ: 08.901.767/0001-01 (contratada), firmado em 26/08/2013. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2013, nos termos do padrão nº 15/2002, objeto do Processo nº 002-000.120/2013, com fulcro no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/1993.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 002.002.075/2013. Interessado: Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pela Subsecretária de Administração Geral desta Casa Civil da Governadoria que autorizou a contratação do ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que teve por finalidade o pagamento de documento para obter a licença autoral referente ao 1º Festival de Música dos Centros de Convivência do Idoso, referente à Nota de Empenho nº 2013NE01434, no valor de R\$ 11.007,99 (onze mil, sete reais e noventa e nove centavos). Publique-se. Brasília-DF, 06 de dezembro de 2013. Swedenberger Barbosa - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria.

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 20/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 131.000444/2013; Das Partes: DF/RAII e FIBER GLASS CONSTRUTORA EIRELLE – EPP CNPJ: 03.819.129/0001-14, Fundamento Legal: Licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Inciso 2, do parágrafo 2, do artigo 22, combinado com artigo 3º, da Lei nº 8666/93 e com a cláusula 18 do referido Contrato; Do Objeto: Execução de obras de implantação de Estacionamento com blocos de concreto sextavados e urbanização de Área na Quadra 01 Conjunto A Setor Norte, na cidade do Gama – DF. O valor total do Contrato é de R\$ 104.934,15 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), Nota de Empenho nº 2013NE00338. Data Emissão da Nota de Empenho: 29/11/2013. Unidade Orçamentária: 09104, Programas de Trabalho: 15.451.6208.1110.9778, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da sua assinatura até o dia 08 de maio de 2014; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2013; Signatários: Pelo DF/RAII, Aduato de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Gracinete Lima Ferreira Silva, na qualidade de Sócia - Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 21/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 131.000463/2013; Das Partes: DF/RAII e FIBER GLASS CONSTRUTORA EIRELLE – EPP CNPJ: 03.819.129/0001-14, Fundamento Legal: Licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Inciso 2, do parágrafo 2, do artigo 22, combinado com artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com a cláusula 18 do referido contrato; Do Objeto: Execução de obras de implantação de estacionamento com blocos de concreto sextavados e urbanização de Área na Entre Quadra 18/19 Setor Leste, na cidade do Gama – DF. O valor total do Contrato é de R\$ 138.838,98 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), Nota de Empenho nº 2013NE00339. Data Emissão da Nota de Empenho: 29/11/2013. Unidade Orçamentária: 09104, Programas de Trabalho: 15.451.6208.1110.9778, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da sua assinatura até o dia 08 de maio de 2014; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2013; Signatários: Pelo DF/RAII, Aduato de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Gracinete Lima Ferreira Silva, na qualidade de Sócia - Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 22/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 131.000795/2012; Das Partes: DF/RAII e FIBER GLASS CONSTRUTORA EIRELLE – EPP CNPJ: 03.819.129/0001-14, Fundamento Legal: Licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Inciso 2, do parágrafo 2, do artigo 22, combinado com artigo 3º, da Lei nº 8666/93 e com a cláusula 18 do referido contrato; Do Objeto: Execução de obras de implantação de estacionamento com blocos de concreto sextavados e urbanização de Área na Entre Quadra 06/09 Setor Oeste, na cidade do Gama – DF. O valor total do Contrato é de R\$ 184.436,62 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), Nota de Empenho nº 2013NE00340. Data Emissão da Nota de Empenho: 29/11/2013. Unidade Orçamentária: 09104, Programas de Trabalho: 15.451.6208.1110.5370, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da sua assinatura até o dia 08 de maio de 2014; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2013; Signatários: Pelo DF/RAII, Aduato de Almeida Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela contratada: Gracinete Lima Ferreira Silva, na qualidade de Sócia - Administradora.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
2013NE00301**

Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: Bagagem Cia de Bonecos. Objeto: Contratação de Artistas para apresentação teatral para o Evento FAAGAMA, Comemoração dos 53º Aniversário da Cidade do Gama, a realizar-se nos dias 09 e 10/11/2013, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8666/93, conforme Termo de Referência, às fls. 03 a 06 do Processo: 131.000.730/2013. Assim, ratifico nos termos do artigo 26 da referida Lei, combinada com a Portaria Distrital nº 11/2010, para que adquira a eficácia necessária. Unidade Orçamentária: 09104. Programa de Trabalho: 13.3926.21936782780. Natureza da Despesa: 339039. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica). Fonte de Recursos: 120. Notas de Empenho: 2013NE00294 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2013NE00295 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), 2013NE00296 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2013NE00297 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2013NE00298 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2013NE00299 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 2013NE00300 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respectivamente. Modalidade: Ordinário. Data do Empenho: 08/11/2013. Aduato de Almeida Rodrigues, Administrador Regional.

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO 2013NE00317 e 2013NE00318, do processo 131.000.911/2013, publicado no DODF nº 251, de 29 de novembro de 2013, página 34, ONDE SE LÊ: "...Fonte de Recursos: 120...", LEIA-SE: "...Fonte de Recursos: 100..."

No EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO 2013NE00319, 2013NE00320, 2013NE00321 e 2013NE00322, do processo 131.000.912/2013, publicado no DODF nº 251, de 29 de novembro de 2013, página 34, ONDE SE LÊ: "...Fonte de Recursos: 120...", LEIA-SE: "...Fonte de Recursos: 100..."

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal de 23 de Julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de Julho de 2013, RESOLVE: CONVOCAR, os ex-servidores a comparecer ao Núcleo de Pessoal desta Administração Regional do Paranoá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, referente a acerto de contas – reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: CLODOALDO SIMÕES BEZERRA – Processo: 140.000634/2013, DIEGO ROSELLO RIOS – Processo: 140.000.624/2013 e ALEXANDRO RICARDO MEDEIROS – Processo: 140.000.635/2013.

CEZAR CASTRO LOPES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 145.000.866/2013; Das Partes: DF/RA-XV X JGV CONSTRUTORA EIRELI ME. Do Objeto: Reforma de calçadas nas quadras 104, 105, 107, 205, 206, 300, 302, 304 a 308, 310 e 311 do Recanto das Emas, no Recanto das Emas. Dotação Orçamentária: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5498; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00345, no valor de R\$ 56.242,99 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); Da Vigência: A partir da data de sua assinatura até 03/02/2014; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 29/11/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Anderson Gonçalves Sperandio.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 145.000.867/2013; Das Partes: DF/RA-XV X CONSTRUTEQ CONST. TERRAPLANAGENS E COMERCIO EQUIP. LTDA. Do Objeto: Recuperação de área pública em bloquete intertravado nas quadras 103 e 300 em frente ao lote 34 e 35 av. Recanto das Emas no Recanto das Emas. Dotação Orçamentária: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9837; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00347, no valor de R\$ 136.731,12 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos); Da Vigência: A partir da data de sua assinatura até 03/02/2014; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 29/11/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Clayton Gonçalves Sperandio.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 145.000.867/2013; Das Partes: DF/RA-XV X CTP CONSTRUTORA LTDA. Do Objeto: Construção de Skate Park na qd. 509/510 em frente ao conj. 29 no Recanto das Emas. Dotação Orçamentária: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9829; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00348, no valor de R\$ 144.771,16 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); Da Vigência: A partir da data de sua assinatura até 03/02/2014; Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 29/11/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Abimael Pinto Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo: 145.000.867/2013; Das Partes: DF/RA-XV X MARQUES E PINHEIRO CONST. CIVIS LTDA-ME. Do Objeto: Via de circulação em concreto na quadra sintética da qd. 11 e na qd.308 em frente à Clínica da Família no Recanto das Emas. Dotação Orçamentária: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9830; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00349, no valor de R\$ 47.888,70 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); Da Vigência: A partir da data de sua assinatura até 03/02/2014; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 29/11/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Waldevi de Abreu Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo: 145.000.867/2013; Das Partes: DF/RA-XV X SETE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Do Objeto: Execução de estacionamento na quadra 508 em frente aos lotes 01 e 02 da Av. Monjolo no Recanto das Emas. Dotação Orçamentária: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9829; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00344, no valor de R\$ 96.969,98 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos); Da Vigência: A partir da data de sua assinatura até 03/02/2014; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 29/11/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Francisco Carlos de Oliveira.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 012/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 309.000.106/2013. DAS PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA XXIX x ENGW Construções e Eventos LTDA - ME; Fundamento Legal: Com base no Convite nº 12/2013 – CPL/RA XXIX; Objeto: execução de obra de revitalização do setor de hotéis na região administrativa do SIA –DF, com remarcação de áreas de estacionamento, adequação de calçadas e plantio de grama e espécies arbóreas e arbustivas no SIA Quadra 01C, consoante específica o Edital de Convite nº 12/2013, no Caderno Básico, Caderno de Especificações e Encargos Gerais, constante no Anexo I e demais Anexos que integram o instrumento convocatório. Valor: o montante total do contrato é de R\$ 135.909,68 (cento e trinta e cinco mil novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: U.O 09.131; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9762; Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global; Nota de Empenhos nº 2013NE00140; Data da assinatura: 10/12/2013; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Signatários: Pelo Distrito Federal: José Tenório da Silva Neto, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX e pela Contratada: Liliam Imaculada Bueno Lopes, na qualidade de sócia da empresa.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2012 – SEGOV PROCESSO: 360.001.015/2012 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, no período compreendido de 12/12/2013 a 11/12/2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Diretor/Presidente.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral - Substituta da Secretaria de Estado de Governo, tendo em vista as justificativas acostadas ao processo nº 360.000.693/2013 que caracterizam a inviabilidade de competição, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da empresa SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.220.100/0001-84, inerente a contratação do palestrante para a Primeira Edição do Projeto Diálogos Capital, o Sociólogo e Doutor em Ciências Políticas EMIR SIMÃO SADER, reconhecido nacional e internacionalmente como intelectual com notória experiência e conhecimento reconhecido pela crítica especializada no tema: Estado e Governo na América, evento realizado no dia 04 de dezembro de 2013, em Brasília-DF, AUTORIZANDO a despesa, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 2013NE01068, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO os atos retromencionados praticados pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria que determinou a contratação da empresa supramencionada com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93

e nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Em 06 de dezembro de 2013. GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, Secretário de Estado de Governo.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.

Processo: 0360.000560/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos, visando à organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional, de acordo com as especificações e quantidades estimadas indicadas no Termo de Referência, de que trata o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Valor estimado total: R\$ 73.378,97. Edital: 11/12/2013 das 8h às 12h e das 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2013 às 8h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: a partir das 9 horas do dia 23/12/2013, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.

JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM

Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

O PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; torna público a celebração dos Termos de Permissão Remunerada de Uso, dos espaços ocupados nos âmbitos desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, conforme a Lei nº 4.900, de 16 de agosto de 2012, bem como Regulamento de Mercado, sendo firmados os Termos com as seguintes usuários, Alex Costa Lamógia - Box nº 3B no pavilhão B-11, com área equivalente a 145,22 m², com o valor de R\$ 56.619,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezenove reais); Prazo de vigência: 15 (quinze) anos; b) Manoel Messias Pereira - Box nº 10 no pavilhão B-12, com área equivalente a 67,50 m², com o valor de R\$ 45.888,90 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) Prazo de vigência: 15 (quinze) anos; c) Luz Marina dos Santos Barbosa - Box nº 11 no pavilhão B-12, com área equivalente a 67,50 m², com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Prazo de vigência: 15 (quinze) anos; d) Luz Marina dos Santos Barbosa - Box nº 12 no pavilhão B-12, com área equivalente a 67,50 m², com o valor de R\$ 65.015,00 (sessenta e cinco mil e quinze reais); Prazo de vigência: 15 (quinze) anos; e) Luz Marina dos Santos Barbosa - Prédio B-12/A, com área equivalente a 60,00 m², com o valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais); Prazo de vigência: 15 (quinze) anos. Em 11 de dezembro de 2013. Wilder da Silva Santos.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS POR CREDENCIAMENTO

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003606/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor das contratações artísticas, BANDA ALTA VOZ, no valor de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 30/11/2013, às 21:00 horas, na QD 06 CONJ. 02 em frente ao Lote 01 Setor Leste – Estrutural/DF; GENESIS DA CAPITAL, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 30/11/2013 às 19:30 horas, na QD 06 CONJ. 02 em frente ao Lote 01 Setor Leste – Estrutural/DF; DREAMS CORAL, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 29/11/2013 às 21:00 horas, na QD 06 CONJ.02 em frente ao lote 01 Setor Leste – Estrutural/DF; XOTE SANTO, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 29/11/2013 às 19:30 horas, na QD 06 CONJ. 02 em frente ao lote 01 Setor Leste – Estrutural/DF; IRMÃO MIGUEL, O SANFONEIRO DE JESUS E BANDA, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, na QD 06 CONJ. 2, em frente ao lote 01 Setor Leste – Estrutural/DF, por meio de credenciamento, representados exclusivamente pela empresa MAK PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 09.538.660/0001-03., dentro da programação “1º FESTIVIDADE EM DEFEAS DAS FAMÍLIAS DA ESTRUTURAL”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 29 de novembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003665/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da Banda MARIVAICASOUTRAS, por meio de credenciamento, representada exclusivamente por THAISA ROCHA SOUZA BANDEIRA TOLETINO, CNPJ nº 17.782.987/0001-46, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 17:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Complexo Cultural Funarte – Brasília/DF, dentro da programação do Projeto “III FESTIVAL PERC BRASIL – MÚSICA E CIDADANIA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003665/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da BANDA SURDODUM, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº 05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 20:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Complexo Cultural Funarte – Brasília/DF, dentro da programação do Projeto “III FESTIVAL PERC BRASIL – MÚSICA E CIDADANIA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003665/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo BATERIA NOTA SHOW, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW – ABNS, CNPJ nº 09.121.982/0001-44, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 18:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Complexo Cultural Funarte – Brasília/DF, dentro da programação do Projeto “III FESTIVAL PERC BRASIL – MÚSICA E CIDADANIA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003665/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista IBEM, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pelo INSTITUTO BOGEA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E MÚSICA, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 16:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Complexo Cultural Funarte – Brasília/DF, dentro da programação do Projeto “III FESTIVAL PERC BRASIL – MÚSICA E CIDADANIA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003665/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo ASCAPIS, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – ASCAPIS, CNPJ nº 07.692.996/0001-92, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 19:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Complexo Cultural Funarte – Brasília/DF, dentro da programação do Projeto “III FESTIVAL PERC BRASIL – MÚSICA E CIDADANIA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003665/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do GRUPO SONS E CIDADANIA, por meio de credenciamento, representada exclusivamente por FRANCIS TELES MAGALHÃES 811.518.375-04, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 18:00 horas, com duração de 60 (sessenta)

minutos, no Complexo Cultural Funarte – Brasília/DF, dentro do projeto “III FESTIVAL PERC BRASIL – MÚSICA E CIDADANIA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003723/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo ARUC SAMBA SHOW, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS DO CURZEIRO, CNPJ nº 00.445.858/0001-60, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 22:30 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Estacionamento do Estádio Bezerrão – Gama/DF, dentro da programação do Projeto 1º FESTIVAL GIRA CULTURA” ETAPA GAMA – DF. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003723/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo SAMBOSSA, por meio de credenciamento, representada exclusivamente por MARIO ADRIANO VICENTIN, no valor de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 21:30 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Estacionamento do Estádio Bezerrão – Gama/DF, dentro da programação do Projeto “1º FESTIVAL GIRA CULTURA” ETAPA GAMA/DF. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003718/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo NZINGA, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela empresa GRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 14:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Área Especial 08 – Riacho Fundo I, dentro da programação do Projeto “QUILOMBOS DA LIBERDADE”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003718/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo PAPEL MARCHÊ, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela empresa KW PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.448.055/0001-24, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 18:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Área Especial 08 – Riacho Fundo I, dentro da programação do Projeto “QUILOMBOS DA LIBERDADE”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003718/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da artista ASÉ DÚDÚ, por meio de credenciamento, representada exclusivamente pela LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS, CNPJ nº 04.258.567/0001-13, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 17:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Área Especial 08 – Riacho Fundo I, dentro da programação do Projeto “QUILOMBOS DA LIBERDADE”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003718/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da

artista MARTINHA DO COCO, por meio de credenciamento, representada exclusivamente por MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA 372.874.351-87, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 16:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Área Especial 08 – Riacho Fundo I, dentro da programação do Projeto “QUILOMBOS DA LIBERDADE”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista ZEZITO E ZÉ PAULO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa MATEUS – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.760.625/0001-51, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 08/12/2013 às 15:30 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista FLAVIO BRASIL, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa BRAZILIAN’S BAND EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA., CNPJ nº 09.418.915/0001-96, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 16:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do grupo ORQUESTRA POPULAR MENINO DE CEILÂNDIA, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 08.347.285/0001-43, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), que se apresentará no dia 08/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Praça do Estudante ao lado da Regional de Ensino – Planaltina/DF, dentro do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista NOVO CENÁRIO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa R.T.F DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 06/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista CODIGO PENAL, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa COMERCIO DE RODAS DAHER LTDA – ME., CNPJ nº 11.813.757/0001-10, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 06/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação

no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista GUINDART 121, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa COMERCIO DE RODAS DAHER LTDA – ME., CNPJ nº 11.813.757/0001-10, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista ARGUMENTO PROFETICO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa R.T.F DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING, CNPJ nº 11.435.796/0001-21, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará no dia 08/12/2013 às 15:30 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista QUADRILHA CHAMEGO DO O, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº 05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 07/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista QUADRILHA TENGO LENGU, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº 05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 08/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.003674/2013, com fulcro no Caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista CABOCLOS DO SERTÃO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº 05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará no dia 08/12/2013 às 13:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, na Arena Montada em frente a Administração Regional de Planaltina/DF, dentro da programação do Projeto “GDF JUNTO DE VOCÊ” ETAPA PLANALTINA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

#### CONTRATAÇÕES DE ARTISTA CONVIDADO

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no

processo 150.003667/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do grupo ADIEL LUNA – COCO CAMARÁ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), convidado para se apresentar no dia 07/12/2013 às 19:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Museu da República, representado exclusivamente por ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, CNPJ nº 17.937.213/0001-47, dentro da programação do projeto “IX FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003667/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do grupo CIA JU CATA-HISTÓRIA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), convidado para se apresentar no dia 07/12/2013 às 15:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Museu da República, representado exclusivamente por JULIANA FERREIRA MACHADO – MEI, CNPJ nº 97.531.978/0001-11, dentro da programação do projeto “IX FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003667/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do grupo SEU ESTRELO E O FUÁ DE TERREIRO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), convidado para se apresentar nos dias 07/12 às 17:00 horas, e 08/12/2013 às 20:00, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) cada dia, no Museu da República, representado exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRA-RIA DAS ARTES, CNPJ nº 05.286.859/0001-22, dentro da programação do projeto “IX FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003667/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do grupo PONTO BR, no valor de R\$ 14.000,00 (quinze mil reais), convidado para se apresentar no dia 07/12/2013 às 21:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Museu da República, representado exclusivamente por RENATA EMÍLIA BRAGA DA ROSA, CNPJ nº 18.023.397/0001-00, dentro da programação do projeto “IX FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003667/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do grupo CARAVANA DOS REBEQUEIROS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), convidado para se apresentar no dia 08/12/2013 às 16:00 horas, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no Museu da República, representado exclusivamente por RENATA EMÍLIA BRAGA DA ROSA, CNPJ nº 18.023.397/0001-00, dentro da programação do projeto “IX FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003720/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do artista CLIMA DE MONTANHA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), convidado para se apresentar no dia 07/12/2013, às 20:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Estacionamento do Estádio Bezerrão, no Gama/DF, representado exclusivamente pela empresa J.A PROFISSIONAIS DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ nº 12.216.806/0001-09, dentro da programação do projeto “GIRA CULTURA”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial

do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 06 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Diversidade Cultural desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003639/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação dos artistas: CLOVIS RIBEIRO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentará no dia 03/12/2013, às 19:30 horas, e ROSE NASCIMENTO, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que se apresentará no dia 03/12/2013 às 20:30 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, convidados para se apresentarem no Auditório da Câmara Legislativa de Brasília/DF, representados exclusivamente pelo INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES – ICA, CNPJ nº 03.572.065/0001-08, dentro da programação do projeto “FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA GOSPEL – CELEBRAÇÃO DAS PREMIA-ÇÕES”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 03 de dezembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002961/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo KARINA BUHR, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para se apresentar por 60 (sessenta) minutos, no dia 03/11/2013, às 00:00 horas, na Área Externa do Museu Nacional da República, em Brasília/DF, representado exclusivamente pela empresa MATÉRIA PRIMA CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.136.062/0001-98, dentro da programação do Projeto “FESTIVAL SATÉLITE 61 – 24 HORAS NO AR”. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 01 de novembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003255/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Cantor JORGE ARAGÃO, no valor de R\$ 65.690,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), para se apresentar por 90 (noventa) minutos, no dia 16/11/2013, às 21:00 horas, no Estacionamento do Ginásio de Funções Múltiplas de Planaltina/DF, representado exclusivamente pela empresa SOM & CIA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME, CNPJ nº 56.464.142/0001-64, dentro da programação do Projeto MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2013. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 14 de novembro de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013.

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a ORDEM DE SERVIÇO nº 128/2013, em nome da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preços nº 006/2013 – CPL/SECULT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar reparos em 7 (sete) banheiros no Edifício Sede da Secretaria de Estado de Cultura do DF, nos termos do Edital e seus Anexos, declara vencedora a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.892.959/0001-03, com o valor global da proposta de R\$ 26.555,28 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2013.  
DANIEL NASCIMENTO DOURADO  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 380.002.695/2013; Interessado: SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; Assunto: PROJETO TÉCNICO (MONTAGEM E FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE FRUTAS E VERDURAS). O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, entendeu, pelo teor constante dos autos, caracterizada a situação de dispensa de licitação, autorizando despesa no valor total de R\$ 1.936.767,08 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, setecentos sessenta e sete reais e oito

centavos), em favor das empresas COOTAQUARA – COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.363.876/0001-53, para aquisição do Lote 1 – Cesta Verde Orgânica, tipo I e II e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA – ASTRAF/DF, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.379/0001-30, para aquisição do Lote 2 – Cesta Verde Orgânica, tipo I e II. Nos termos do artigo 24, incisos XXX e XXXIII da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação, e determino sua publicação no DODF, para que adquirira a necessária eficácia. Brasília/DF, 11 de dezembro/2013. Daniel Seidel – Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2011-SEDF

Processo nº: 080.005397/2011. - Partes: SEDF X CARMONA & TEIXEIRA LTDA - ME. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2013, nas mesmas condições pactuadas. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Nota de Empenho nº 2013NE03673 – SEDF, Data: 30/08/2013, Valor: R\$ 6.116,00 (seis mil, cento e dezesseis reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2013. P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/CAMONA & TEIXEIRA: Valdir Carmona. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 6.116,00 (seis mil, cento e dezesseis reais).

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Processo: 040.006.533/2013 - Partes: DF/SEF X SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Do Objeto: O Acordo tem por objetivo o desenvolvimento de Programa de Cooperação Técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos Tributos Federais e dos Tributos de competência do Distrito Federal, que respectivamente administram. Para operacionalizar as atividades objeto deste Convênio, poderão ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes dos convenentes. Vigência: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e devendo ser publicado, em extrato, no veículo de divulgação oficial dos convenentes. Dos Recursos Financeiros: Cada convenente responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste Convênio, com despesas a conta de dotação orçamentária próprias, ficando claro que este Convênio não envolverá aplicação de recursos específicos. Data da Assinatura: 11/11/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Adonias dos Reis Santiago, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela Secretaria da Receita Federal do Brasil: Carlos Alberto Freitas Barretos, na qualidade de Secretário da Receita Federal do Brasil.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2013.

Processo: 040.002.154/2012 – Das Partes: DF/SEF X LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de servidores de alta disponibilidade, plataforma RISC com Sistema Operacional UNIX, para serem utilizados nos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento dos sistemas e serviços automatizados da SEF/DF. Da Vigência: O Contrato terá vigência 48 (quarenta e oito) meses a partir de sua assinatura. Do Valor: R\$ 3.470.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta reais), conforme Notas de Empenho nº 2013NE02664, nº 2013NE02728 e nº 2013NE02661, emitidas em 25 de novembro de 2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.011/2012. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; Natureza da Despesa: 339039 – 449052; Fonte de Recursos: 335006672 - 135006672. Data da Assinatura: 29/11/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral; Pela Contratada: Leni Teresinha Munaro, qualidade de Sócia da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2013.

Processo: 040.002.154/2012 – Das Partes: DF/SEF X F9C SECURITY LTDA. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de servidores de alta disponibilidade, plataforma RISC com Sistema Operacional UNIX, para serem utilizados nos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento dos sistemas e serviços automatizados da SEF/DF. Da Vigência: O Contrato terá vigência 48 (quarenta e oito) meses a partir de sua assinatura. Do Valor: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2013NE02663 e nº 2013NE02659, emitidas em 25 de novembro de 2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.011/2012. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; Natureza da Despesa: 339039 – 449052; Fonte de Recursos: 335006672 - 135006672. Data da Assinatura: 29/11/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Sub-

secretária de Administração Geral; Pela Contratada: Arnaldo Bosco Mascarenhas e Ernesto de Oliveira Júnior ambos na qualidade de Sócio-Diretor.

## DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Business To Technology Consultoria e Análise de Sistema, CNPJ nº 06.061.285/0001-57 sagrou – se vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 437.184,00. Mais informações no site: <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 974002. Processo(s) nº: 480.000.426/2013-SEF/DF.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.

EDSON DE SOUZA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.º AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 19.107/2013, T J COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME, 07.376.805/001-07.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 97, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.º AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 18931/2013, MANU CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP, 07.478.512/001-00.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 98, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de

Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 18.057/2013, HIDRA COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS E POÇOS LTDA, 07.325.655/001-31

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 99, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 17.845/2013, HIDRA COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS E POÇOS LTDA, 07.325.655/001-31

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

### **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO: I Termo Aditivo ao contrato BRB 2012/254

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A.; Contratada: TEC FORT BPO TECNOLOGIA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS LTDA; Espécie: I Termo Aditivo ao contrato BRB 2012/254. Objeto do contrato: Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de representação na câmara de compensação, processamento de compensação de cheques e outros documentos provenientes dos Pontos de Atendimento do BRB, conferência de assinaturas, custódia de cheques e microfilmagem eletrônica de cheques devolvidos e depositados de outros bancos (Qde mensal estimada conforme Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico). Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 10/12/2013; Acréscimo de itens: locação de scanners para captura descentralizada (Qtd mensal 12, vlr. Unit. 200,00, vlr. mensal R\$ 2.400,00); disponibilização de 12 licenças de Software de captura de cheques – módulo ponto de atendimento (vlr. Unit. R\$ 2.910,00, vlr. Mensal R\$ 39,920,00); Tratamento da inconsistência e devolução da cobrança (Qtd 1, vlr unit. mensal R\$ 10.242,00). Vigência: 09/12/2014. Valor do acréscimo: R\$570.744,04. Valor total: R\$ 2.853.743,04 Firmado em: 09/12/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2012. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Maurício Antônio Ferreira. Executor: Heli João de Melo. Processo nº:572/2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Superintendente SUSEG

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 - 4ª Publicação  
VALIDADE ATÉ 14/03/2014

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A.; Contratada: AMPLIMAG - CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA. Objeto da ARP: Fornecimento de equipamentos de no-break (Uninterruptible Power Supply UPS), com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, visando o pleno funcionamento do sistema (qde.15, item 1 do Edital, vlr. unit. R\$24.088,00, e qde.15, item 3 do Edital, vlr. unit. R\$27.989,00). Assinatura: 04/03/2013. Vigência: 12 meses. Valor: R\$781.155,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 091/2012. Signatários: Pelo BRB: Sr. Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Sr. Eduardo Luís Borgheresi e Sr. Bruno Borgheresi. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo 460/2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Superintendente SUSEG

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013 - 4ª Publicação  
VALIDADE ATÉ 14/03/2014

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A.; Contratada: ENGETRON - Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio LTDA. Objeto da ARP: Fornecimento de equipamentos de no-break (Uninterruptible Power Supply UPS), com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, visando o pleno funcionamento do sistema (qde.20, item 2 do Edital, vlr. unit. R\$21.698,00, e qde.5, item 4 do Edital, vlr. unit. R\$29.820,00).

Assinatura: 04/03/2013. Vigência: 12 meses. Valor: R\$583.060,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 091/2012. Signatários: Pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Aluísio Bartolomeu Pêgo de Oliveira. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo 460/2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Superintendente SUSEG

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013 - 3ª Publicação  
VALIDADE ATÉ 12/06/2014

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A.; Contratada: LICIPAR LTDA-ME. Objeto: fornecimento de baterias para utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS – Uninterruptible Power Supply) instalados em diversas dependências do BRB (item 1: bateria. vlr. Unit.: R\$137,99. Quantidade: 960). Assinatura: 11/06/2013. Vigência: 12 meses. Valor estimado R\$132.470,40. Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2013. Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes. Pela Contratada: Eduardo Luiz Cassou. Executora: Lorena Perez Cabral. Processo 174/2013.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Superintendente SUSEG

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2013 - 3ª Publicação  
VALIDADE ATÉ 12/06/2014

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A.; Contratada: PWW Sistemas de Energia Importação e Exportação LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de baterias para utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS – Uninterruptible Power Supply) instalados em diversas dependências do BRB (item 2: bateria vlr. Unit.: R\$338,00 Quantidade: 200). Assinatura: 11/06/2013. Vigência: 12 meses. Valor estimado R\$67.600,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2013. Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes. Pela Contratada: Oswaldo Monicci Filho. Executora: Lorena Perez Cabral. Processo 174/2013.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Superintendente SUSEG

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Banco de Brasília S.A. Torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 24/10/13, com base no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 03/2013 aos seguintes proponentes: item 06 – Ivone Crispim Moura Ogliari, por R\$ 130.000,00, processo 405/2013. Francisco de Assis Gomes. Superintendente SUSEG.

### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2013**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 115/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/01/2014, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção, personalização, magnetização e encadernação de talões de cheques com capa, cheques em formulário contínuo, de folhas de cheques/capas de cheques para dispensadoras, incluída a entrega nas atuais e futuras dependências do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 5.178.540,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais) para 30 (trinta) meses. Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 972/2013.

CARLOS FREDERICO L. FAGUNDES  
Pregoeiro

### **AVISO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Concorrência DIPES/CPLIC nº007/2013. Data de realização: 17/01/2014, às 9h00. Local de realização: SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 15º andar, auditório, Brasília/DF. Objeto: alienação de imóveis comerciais, pertencentes ao BRB - Banco de Brasília S.A., situados em Anápolis-GO, Goiânia-GO, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, conforme condições do Edital e seus Anexos. Local de obtenção do Edital: no site do BRB na Internet: www.brb.com.br ou no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento prévio de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Processo: 1257/2013.

ERIEL STRIEDER  
Presidente da CPLIC

### **RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2013**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 084/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, copa (com fornecimento de produtos alimentícios), manutenção, limpeza e conservação (com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos) nas dependências da Direção Geral, localizadas no Distrito Federal – Região I. Empresa vencedora para os dois lotes: CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 10.956.539/0001-72, pelo valor total de R\$ 8.994.974,76 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 928/2013.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro



## JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DIPES/CPLIC Nº002/2013

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIPES/CPLIC nº 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra de edificação de prédio para a instalação da Agência SES-DF/HRB, em terreno localizado na Área Especial nº 6, Setor Tradicional, Brazlândia/DF. Empresa vencedora: BARRETO MUNIZ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 870.606,85 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 1197/2013

ERIEL STRIEDER  
Presidente da CPLIC

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE MERCADO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FINANCEIRA BRB, torna público que o seu Diretor Dirop ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 11/12/2013, autorizado em 9/12/2013 pelo Superintendente Sumec, com base no caput do art.25 da Lei 8.666/93. Objeto: prestação de serviços, pela empresa Zetrasoft, de disponibilização do sistema eConsig para gestão de margem consignável dos servidores do MPDFT. Processo 1312/2013; valor de R\$ 18.731,20.

FABIANA ALVES DE SOUSA  
Gerente de Área

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 11/2012:

Processo: 370.000.331/2012 – Partes: DISTRITO FEDERAL/SDE X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Do Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicialmente contratado, passando de R\$ 9.485,76 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 11.857,20 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do § 1º, Inciso II, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Do Valor Total do Contrato: R\$ 11.857,20 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) Da Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho: 2013NE00255, de 31/10/2013, no valor de R\$ 2.371,44 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 339039. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data de Assinatura: 10/12/2013. Pelo Distrito Federal: Hermano Gonçalves de Souza Carvalho, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Célio Biavati Filho, Presidente e Carlos Antonio Ferreira, Superintendente de Atendimento Comercial, na qualidade de Representantes Legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 48/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresa para execução de reforma geral do Espaço Oscar Niemeyer, localizado na Praça dos Três Poderes no Eixo Monumental, em Brasília - RA I – DF - Processo 112.003.777/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 913.596,65 – Fonte de Recursos: Programas de Trabalho: 15.391.6219.3178.0003 – Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico – Distrito Federal – Natureza da Despesa 44.90.51 – Fonte de Recursos 100, disponibilização orçamentária, Portaria conjunta nº 31, de 03 de dezembro de 2013 – objeto descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte das despesas referentes à Reforma geral do Espaço Oscar Niemeyer, localizado na Praça dos Três Poderes no eixo Monumental, Brasília – DF, conforme publicação no DODF nº256 de 04/12/2013 fls. 25, e disponibilização orçamentária fls. 80 dos autos - Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos – Prazo de Vigência: 240 - (duzentos e quarenta) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 06/01/2014 – às 09h00. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

## AVISO DE ADIAMENTO.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 45/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por lote, para execução das obras do Programa Asfalto Novo 3ª Etapa – Recuperação de Vias (Fresagem, Recapeamento, Tapa Buraco, Microrevestimento, Reciclagem, Drenagem e Sinalização) em vias e logradouros públicos em diversas Cidades do Distrito Federal – DF - Processo 112.003.922/2013, que a mesma ficada adiada para o dia 14 de janeiro de 2014 – às 09h00, por Conveniência Administrativa. O novo Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da primeira publicação no DODF nº 260, de 06 de dezembro de 2013, página 40.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

### EDITAL Nº 142/2013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009. 78ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30.9.2009, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 13 a 17 de Dezembro (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Psicólogo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 22/05/2013, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Psicólogo, 118: 100154672, WILLIAM GUALBERTO DE SOUZA, 73550663153, 12.

Brasília/DF, 13 de Dezembro de 2013.  
RUBEM FONSECA FILHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/Nº, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília – DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº P00191/2013, para AQUISIÇÃO DE CHAVES À VÁCUO PARA BANCO DE CAPACITORES, no qual consagrou-se vencedora a empresa: COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL para o item 1, valor global: 256.500,00. O processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
MARCELO ANDRADE CRUZ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P00203/2013.

Processo 310.004986/2013. Tipo: menor preço. AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RÁDIOS ENLACES DIGITAIS EM 5,8 GHZ. Abertura: 13/01/2014, às 10h00min. Prazo de Execução e vigência: 13 (treze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 26.140,44. Dotação Orçamentária: R\$ 1.120.000,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6004. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote C, bloco B sala 07, Brasília - DF, referente à licitação em epígrafe, torna público que: I – Em virtude de fato superveniente ficam revogados os atos praticados, a partir da publicação do edital, referentes ao Pregão Eletrônico nº 208/2013, que trata da Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Comuns de Impressão e Manutenção Corretiva de Equipamentos, Conforme Projeto Básico Nº 007/2013 – GRTC; II – Será veiculado no Diário Oficial do Distrito Federal e Jornal de Brasília do dia 13.08.2013, a nova data de abertura para o dia 07/01/2014, às 10:00 horas; III - Para aqueles licitantes que já adquiriram o instrumento convocatório, solicitamos desconsiderar o projeto básico anteriormente publicado, ao tempo que fica disponibilizada nesta data, no portal de compras da

CEB DISTRIBUIÇÃO, nova versão do Projeto Básico; IV - Os licitantes que já inscreveram suas propostas deverão refazer as inscrições, a partir da data de publicação do referido aviso.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0174/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x OI MÓVEL S/A Processo nº 310.004476/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 05/12/2013. Objeto: Prestação de serviços móvel pessoal (SMP) e serviço de longa distância nacional e internacional, em sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos celulares e modems em regime de comodato. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses e o de vigência do contrato será de 13 (treze) meses. O valor global do contrato é de R\$ 53.886,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: José Fernando Fernandes Filho e Daniele Ferreira.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal, em atendimento ao artigo 39 da Lei 8.666/93, convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água com Captação no Lago Paranoá, localizado no Distrito Federal, contemplado na 3ª Chamada do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC II – Saneamento, com recursos do Orçamento Geral da União. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/01/2014. HORÁRIO: 9h. LOCAL: Miniauditório da Caesb ENDEREÇO: Avenida Sibipiruna Lotes 13/21, Águas Claras, DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública na Caesb/Diretoria de Engenharia e na internet no endereço [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2013

CÉLIO BIAVATI FILHO  
Presidente

#### RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços nº 56/2013, publicada no DODF nº 186, em 06/09/2013, página 58. Diante do fato de ter havido um erro material imputável à Assessoria de Licitação quando do lançamento dos dados no Sistema de Logística - SILOG, que teria deixado de considerar a unidade de medida correta, alimentando o mesmo com o valor atribuível ao invólucro de maior capacidade. Para a firma: ELIAS E ALEXANDRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, ONDE SE LÊ: "... VALOR: R\$ 61.540,05 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais e cinco centavos)...", LEIA-SE: "... VALOR: R\$ 2.602,75 (dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos)..." e para a firma: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, ONDE SE LÊ: "... VALOR: R\$ 54.366,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais)...", LEIA-SE: "... VALOR: R\$ 10.872,00 (dez mil e oitocentos e setenta e dois reais)..."

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES MÊS: NOVEMBRO/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95. Contrato 8410, Serviço, SERCOM SOLUÇÕES LTDA-EPP, R\$308.000,00; Contrato 8411, Serviço, SETEC CONSULTING GROUP CONSULTORIA E EDITORA LTDA, R\$225.000,00; Contrato 8413, Bens, MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME, R\$94.500,00; Contrato 8415, Serviço, FLASH TRANSPORTE E INFORMÁTICA LTDA, R\$238.999,92.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.

MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 222/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLENO SAÚDE LTDA. CNPJ nº 08.670.584.0004-67. Objeto: Contratação de instituição privada de Saúde para prestar Serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade-SAD-AC para NATHALYA RODRIGUES DIAS, usuária do SUS, que tem necessidade de ventilação mecânica, internada em domicílio, visando atender o Ofício nº 1030/2010-MED/1ª PROSUS. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 33.837,69 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 23901. Programa de Trabalho:

10.302.6202.6052.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2013NE09940. Valor de empenho inicial: R\$ 33.837,69 (trinta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Emitido em 14/11/2013, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência de fls. 83/90, da Proposta, às fls. 39/43, do Autorizo e Ratifico de Dispensa de Licitação de fls. 55/56, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.011.572/2013. Data de Assinatura: 10.12.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: MARILEIDE MINEIRO. Testemunhas: Layane Pego de Sousa Dib e Wesley Alves Mesquita.

Espécie: Termo ao Contrato de Gestão nº 001/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA-ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: TORNAR SEM EFEITO o Contrato de Gestão nº 001/2013-SES/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA-ICIPE, firmado em 05/11/2013 e publicado em DODF nº 238 de 13/11/2013, haja vista a não publicação em tempo hábil da respectiva dispensa de licitação, em decorrência de dificuldades operacionais de áreas específicas. Prazo de Vigência: vigorará com efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato de Gestão nº 001/2013, qual seja, 05/11/2013. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.634/2010. Data de Assinatura: 10.12.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Newton Carlos de Alarcão. Testemunhas: Layane Pego de Sousa Dib e Marina Fragata Caicaro. Publicação do Ajuste Original: 13.11.2013.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTEM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste em comento, por mais 12 (doze) meses a contar 09 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2014, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.835/2011. Data de Assinatura: 08.10.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Lewander Francisco Pedrosa. Testemunhas: Layane Pego de Sousa Dib e Juliana Cavalcanti de Carvalho. Publicação do Ajuste Original: 13.11.2012.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 00.630.999/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 093/2010-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2014, com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.979/2006. Data de Assinatura: 11.11.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA. Testemunhas: Ana Paula Sousa P. e Silva e Patricia Silva Araujo Resende. Publicação do Ajuste Original: 21.12.2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CPR-COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. CNPJ nº 07.456.920/0001-68. Objeto: Prorrogar o contrato nº 096/2010-SES/DF por 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2013 a 23 de novembro de 2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.749/2010. Data de Assinatura: 22.11.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Paulo Cardoso de Araújo. Testemunhas: Layane Pego de Sousa Dib e Nicolle Dumont do Nascimento. Publicação do Ajuste Original: 21.12.2010.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo: 060.005.052/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00257/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 257/2013B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x LOTUS MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 14.125.318/0001-03. Objeto: Aquisição de Medicamento. Itens Adjudicados: 12. Valor Total Registrado: R\$ 44.632,80. Data da Assinatura: 10/12/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa Ana Valéria Tavares S. Silveira. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Alda Sousa Rodrigues.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 120/2012F-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x LABORATÓRIOS BALDACCI S.A., CNPJ 61.150.447/0001-31. Objeto: Retificar o Anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 120/2012F-SES/DF, haja vista retificação da homologação, passando o valor unitário do item 10, de R\$ 0,7050 para R\$ 0,0705. Com a retificação, o valor total do registro de preços passará à R\$ 293.217,00. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.009.365/2013. Data de Assinatura: 10/12/2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Kelly do Nascimento Roza. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Alda Souza Rodrigues.

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 212/2013C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 10.545.970/0001-26. Objeto: Adequação do código SES, referente ao item 07, passando ao código 31551. A alteração elencada não gera ônus à SES/DF. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.762/2012. Data de Assinatura: 11/12/2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Thiago Araujo Oliveira Lage. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Alda Souza Rodrigues.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 230/2013F-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 92.265.552/0001-40. Objeto: Retificar o Código SES, referente ao item 22, constante no Anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 230/2013F-SES/DF, passando ao seguinte 090713. A alteração elencada não gera alteração no valor total registrado para essa Ata. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.142/2012. Data de Assinatura: 10/12/2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Gustavo Cervo Veber. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Alda Souza Rodrigues. As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Ata de Registro de Preço nº 115/2012, 275/2013, 306/2013 e 310/2013, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: 1-ATA Nº 115/2012, Referente ao Processo 060.015.476/2011 – VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. 2-ATA Nº 275/2013, Referente ao Processo 060.003.090/2013 - EMS S.A.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A.; PMH PRODUTOS MEDIC OS HOSPITALARES LTDA.; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A 3-ATA Nº 306/2013, Referente ao Processo 060.003.227/2013 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. 4-ATA Nº 310/2013, Referente ao Processo 060.003.595/2013 – FBM FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

CELI RODRIGUES MARQUES

CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2013

Objeto: Aquisição de sistema automatizado de identificação de bactérias e leveduras por espectrometria de massa, acoplado a sistema de teste de sensibilidade a antimicrobianos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 065.000.816/2013. Total de 01 item. Valor Total Estimado R\$ 2.019.433,33. Edital: 13/12/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2013 às 10:30h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS

Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 99/2013, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 0910, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 foram cancelados na aceitação e o item 13 restou deserto.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 175/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 175/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68, para o item 07, com o valor unitário de R\$ 1,7000. Os itens 01 e 08 foram cancelados na aceitação.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 299/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa: MS HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 15.224.444/0001-88, para o item 01, com o valor total de R\$ 11.653,2000.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 318/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.051.013/0001-40, para o grupo 01, com o valor total global da licitação de R\$ 18.000,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

### EDITAL Nº 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mediante a Ordem de Serviço nº 27, de 12 de abril de 2007, TORNA PÚBLICO a retificação do quadro constante no item 12 do Edital nº 04, de 10 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 212, de 10.10.2013, págs. 50-52, que trata da abertura do Processo Seletivo Público para o ingresso de candidatos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), no que se refere à previsão de início das aulas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.[...]

#### 12 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de inscrições e solicitações (isenção de taxa e atendimento especial)	16/10 a 18/11/2013
2	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	21/11/2013
3	Divulgação da data, horário e local de aplicação da prova objetiva	02/12/2013
4	Data de aplicação da prova objetiva	08/12/2013
5	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	09/12/2013
6	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	10 a 12/12/2013
7	Divulgação dos resultados do processo seletivo público	20/12/2013
8	Previsão de matrícula	06 a 13/01/2014
9	Previsão de início das aulas	10/02/2014

[...]

ENA DE ARAÚJO GALVÃO

Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 36/2012-SSP, Processo nº 050.000.480/2012, publicado no DODF Nº 258, de 05 de dezembro de 2013, página 57, ONDE SE LÊ: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2012...", LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2012".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – NOVEMBRO/2013.

2013NE01356, Cial Comércio Indústria de Alimentos., R\$ 467.632,00; 2013NE01386, O Universitário Rest. Indus. Com. E Agrop. Ltda, R\$ 1.600.000,00, 2013NE01387, Cial Comércio Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 2.260.000,00; 2013NE01413, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, R\$ 1.700.000,00; 2013NE01415, Federal Vida e Previdência, R\$ 480.000,00, 2013NE01226, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, R\$ 109.241,00; 2013NE01457, Simões Boechat Comercial Farmacêutica Ltda., R\$ 50.000,00, 2013NE01500, Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB, R\$ 90.000,00,. Álvaro Henrique F. dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

Referência: Autos do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 054.001.813/2013, HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ 00.049.791/0001-44. A vista da instrução contida no presente processo e o disposto nos termos do Decreto GDF nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 3.060.071,08 (três milhões sessenta mil setenta e um reais e oito centavos), em favor da citada empresa. Brasília/

DF, 12 de dezembro de 2013. Assina: FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF.

Referência: Autos do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 054.001.811/2013, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ 38.000.485/0001-96. A vista da instrução contida no presente processo e o disposto nos termos do Decreto GDF nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 629.775,14 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor da citada empresa. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013. Assina: FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF.

Referência: Autos do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 054.000.771/2013, DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A, CNPJ 61.486.650/0001-83. A vista da instrução contida no presente processo e o disposto nos termos do Decreto GDF nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), em favor da citada empresa. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013. Assina: FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF.

Referência: Autos do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 054.001.509/2013, Clínica Radiológica DIAGNOSTIC S/S, CNPJ 03.500.455/0001-64. A vista da instrução contida no presente processo e o disposto nos termos do Decreto GDF nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 20.726,41 (vinte mil setecentos e vinte e seis

reais e quarenta e um centavos), em favor da citada empresa. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013. Assina: FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF.

Referência: Autos do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 054.000.155/2012, Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília - IMEB A vista da instrução contida no presente processo e o disposto nos termos do Decreto GDF nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), favor da citada empresa. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013. Assina: FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - PMDF.

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL** DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – BERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2013.

PROCESSO Nº 053.002.332/2013/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material do Pilates, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.498,59. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/12/2013 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA  
Diretor.

#### DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

#### EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de novembro de 2013. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências. Brasília-DF, em 10 de dezembro de 2013. EDGARD SALES FILHOS – Ten-Cel. QOBM/ Comb. Diretor de Estudos e Análise de Projetos.

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO							
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL LOTE 03 GRANJA DO TORTO	BRASÍLIA - DF	PEDRO CICCICUNHA CASTRO	CREA 138.052/D-MG	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	GLP	17683-A
02	STRC – TRECHO 04 CONJUNTO A LOTE 10	BRASÍLIA - DF	VALTER DA SILVA AGUIAR	CREA 2.552/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	17661
03	SIA TRECHO 02 LOTE 1545	BRASÍLIA - DF	VICENTE DE PAULO LIMA	CREA 6.724/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, DAS, SPDA	17662
04	COLONIA AGRÍCOLA PONTE ALTA CHÁCARA 114 – GAMA/DF	GAMA - DF	JASUBE LOPES DE BRITO	CAU A 74564-2	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	17698
05	QS 316 CONJUNTO 06 LOTE 01	SAMAMBAIA - DF	ROGÉRIO GOBATO	CREA 7.435/D-GO	RESIDENCIAL	GLP	17149-A
06	RUA 35 e 36 SUL LOTES 11,13,14 e 15 (TORRE) 2	ÁGUAS CLARAS - DF	ARELIO GERTRUDES JÚNIOR	CREA 1.967/D-DF	MISTA	ESC.PRESSURIZADA	16429-A
07	SQN 313 BLOCO L	BRASÍLIA - DF	JOSÉ CARLOS MARTINS GAMA	CREA 24.307/D-BA	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	2296-A
08	SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL – TRECHO 03	BRASÍLIA - DF	JOSÉ MÁRIO JACINTO	CREA 927/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE	11484-A
09	QNC 04 LOTE 02 QNC 05 LOTE 01	TAGUATINGA - DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, DAS, SPK, GLP, SPDA	14428-A
10	QUADRA 02 LOTES 61/63	CEILANDIA - DF	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA e JOSÉ HAMILTON FARIAS MOURÃO	CREA 10.661/D-DF e 11.542/TD-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	17694
11	EQ 13/15 LOTE C	GUARÁ II - DF	LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA 4.980/D-MG	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	17693
12	QNQ 04 CONJUNTO 18 LOTE 01	CEILANDIA - DF	ILMO SEVERINO DE MENDONÇA	CAU 4.327-A	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	17665
13	AVENIDA JACARANDÁ LOTE 20	ÁGUAS CLARAS - DF	FLÁVIO SOUZA LIMA, COLEMAR ALENCAR COSTA JÚNIOR, TERTULIANO BOFILL e VINÍCIUS BOAVENTURA	CREA 4.972/D-DF, 5.517/D-GO, 4.929/D-DF e 8.646/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA, GLP	17664
14	CLS 209 BLOCO A LOTES 01, 02 e 03 ASA SUL	BRASÍLIA - DF	BENEDITO EUGENIO FERREIRA	CREA 3.000/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	17668
15	AVENIDA CENTRAL LOTE 841 VILA NOVA	SÃO SEBASTIÃO - DF	JOSÉ MÁRIO JACINTO	CREA 927/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SPDA	17667
16	SIG QUADRA 03 LOTE G	BRASÍLIA - DF	ALESSANDRO VICENTE DE SOUSA E SILVA	CAU A5902-1	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	17688
17	SIA TRECHO 17 RUA 17 LOTE 1440	BRASÍLIA - DF	JOCINEZ NOGUEIRA LIMA	CREA 9.712/D-DF	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	17692

18	1ª AVENIDA BLOCO 615B	NÚCLEO BAN- DEIRANTE - DF	JACIRA MACIEL	CREA 4.606/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	17666
19	QR 414 CONJUNTO 18 LOTE 08	SAMAMBAIA DF	DALIANE CARDOSO MENDONÇA	CREA 9.370/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	17697
20	QI 02 LOTE 1120 SETOR LESTE INDUSTRIAL	GAMA - DF	CAMILA ALMEIDA REIS	CAU A51138-2	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	17691
21	SQS 315 BLOCO J	BRASÍLIA - DF	PATRÍCIA MARC MENEZES	CREA 11.328/D-DF	RESIDENCIAL	SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	1312-A
22	SCLN 312 BLOCO A	BRASÍLIA - DF	EDSON JOSÉ LIMA DA SILVA	CREA 2.033/D-SC	MISTA	SPDA	17669
23	PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL LOTE 03 GRANJA DO TORTO	BRASÍLIA - DF	PEDRO CICCINI CUNHA CASTRO	CREA 138.052/D-MG	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	GLP	17683-A
24	QS 318 CONJUNTO 06 LOTE 02	SAMAMBAIA DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	17663
25	QRSW 02 BLOCO B 15 SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA - DF	PATRÍCIA MARC MENEZES	CREA 11.328/D-DF	RESIDENCIAL	SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	6821-A
26	SHCNW SQNW 108 BLOCO H	BRASÍLIA	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12.698/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	17438-B
27	SHCNW - SQNW 111 PROJEÇÃO 1 SETOR NOROESTE	BRASÍLIA - DF	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12.698/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	16263-A
28	SIG TAGUATINGA NORTE CONJUNTO C LOTES 03 e 05	TAGUATINGA DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	17689
29	QUADRA 03 CONJUNTO F LOTE 22 ADE NORTE	CEILANDIA - DF	DALIANE CARDOSO MENDONÇA	CREA 9.370/D-DF	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	17695
30	QS 316 CONJUNTO 06 LOTE 01	BRASÍLIA - DF	ROGÉRIO GOBATO	CREA 7.435/D-GO	RESIDENCIAL	GLP	17149-A
31	POLO JK TRECHO 01 CONJUNTO 10 LOTE 20 -	SANTA MARIA - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA, SPK	10918-A
32	SHIN/EPPN PAROJEÇÃO 04 CANTEIRO CENTRAL - LAGO NORTE	BRASÍLIA - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	12716-A
33	SIA TRECHO 17 RUA 14 LOATE 165	BRASÍLIA - DF	ISRAEL MATOS DE OLIVEIRA	CREA 20.290/D-DF	COMERCIAL	PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA	16770-A
34	CHVP CHÁCARA 118 LOTE 36 LOJA 01 -	VICENTE PIRES - DF	JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA	CREA 18.056/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	17701
35	SGAS 908 - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA 4.980/D-MG	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	0265-A
36	QS 106 CONJUNTO 05 LOTE 03	SAMAMBAIA-DF	WILLIAM VIEIRA PEREIRA	CREA 1.373/D-MS	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	17699
37	SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA CONJUNTO 05 CHÁCARA 103	ÁGUAS CLARAS - DF	MAURO BATISTA FERREIRA	CREA 1.783/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	17700
38	SETOR C NORTE ÁREA ESPECIAL Nº 02	TAGUATINGA - DF	EFIGÊNIO DE JESUS SALES	CREA 2.065/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	1256-A
39	CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES LOTE Nº 03	SÃO SEBASTIÃO - DF	FERNANDO ANTONIO DE MORAES TESTAHY	CREA 871.019.869/D-RJ	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, DAS, SPDA	17702
40	QI 14 LT 42 a 50	TAGUATINGA	JARBAS ALESSANDRO MARTINS	CREA 5.957/D-MA	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SAM, SPH, SPDA	17707
41	SQN 210 BL F	BRASILIA	EDSON JOSE LIMA DA SILVA	CREA 2.033/D-SC	MISTA	SPDA	4279-A
42	ST MULT. ATIV. SUL TRECHO 03 LT 01	BRASILIA	ADALBERTO BERNADO DE PONTES/ SAMIR LOPES S. FILHO/ ROGERIO MARKIEWICZ	CREA'S 13.795/D-DF/ 74.169/D-MG/ 12.698/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	17712
43	CL 12 LOTE 02	SANTA MARIA -DF	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº 130610-3	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	17713
44	PAD -DF KM 25	SÃO SEBASTIAO - DF	LELIO JOSE MOREIRA RIBEIRO	CREA 4.980/D-MG	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	13194-A
45	AREA ESP. NORTE LT 18	PLANALTINA	ENALDO BUENO DOS SANTOS	CREA 7.397/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	17705
46	SAUS QD 02 BL O e P ST. DE AUTARQUIAS SUL	BRASILIA	PAULO JORGE R. DA SILVA/ JOSE VALDEZ F DE SOUZA	CREA 8.829/D-DF, 7.105/D-DF	INSTITUCIONAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA, EFP, SEG, SDA, SPK	17703

## Legenda Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante  
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor  
 SSE - Sistema de Saída de Emergência  
 SPK - Chuveiros Automáticos  
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência  
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança  
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## Legenda Sistemas:

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência  
 SAM - Sistema de Alarme Manual  
 SDA - Sistema de Detecção Automática  
 EFP - Escada a Prova de Fumaça Pressurizada  
 SEG - Sistema Especial de Gases  
 BI - Brigada de Incêndio

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 052.001.617/2012. Interessado: Stelmat Teleinformática Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 4.895 de 26 de julho de 2012; nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63, ambos da Lei nº 4.320/64,

nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e a autorização constante do Decreto nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013, reconheço em favor da empresa Stelmat Teleinformática Ltda, dívida do exercício de 2012 no valor de R\$ 105.906,66 (cento e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) relativa a prestação de serviços de telecomunicação no exercício de 2012, conforme Contrato nº 28/2011, cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício

de 2013 e alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2013. Jorge Luiz Xavier – Diretor Geral da Polícia Civil.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 052.001.721/2013. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, Manifestação Técnica nº 311/2013-DAG, constantes das folhas 63 a 66, do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Tees Brazil Ltda, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com a participação de três servidores no XII Tees Spec Ops (armamentos, tiros e explosivos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 32/2013. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2013. Jorge Luiz Xavier – Diretor Geral da Polícia Civil.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013.

Processo: 052.000.774/2013. Objeto: Aquisição de material de construção, pedra ornamental, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 05/2013 sagrou-se vencedora do certame dos itens 1 e 2 a empresa Construtech Projetos, Reformas e Comercio de Materiais de Construção Ltda ME no valor total de R\$ 12.448,80 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.

NÁGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

#### ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

##### EDITAL Nº 4 – PCDF/AGENTE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

##### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

##### 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10000154, Aaron Enrico Yamafuko, 70.38, 11.51 / 10022616, Adam David de Oliveira Santana, 71.40, 9.83 / 10003725, Adam Richard Feitosa da Silva, 75.48, 25.73 / 10009151, Ademar Feitosa da Silva, 70.38, 19.93 / 10009751, Ademar de Medeiros Filho, 85.68, 31.80 / 10037481, Adenilton Almeida da Silva, 69.36, 26.95 / 10016752, Adenilton Goncalves Ferreira de Jesus, 73.44, 22.11 / 10024382, Adhemar Cavalcante Mendes Filho, 76.50, 22.38 / 10000252, Adilio Mamede Beserra, 78.54, 23.12 / 10031699, Adison Pereira Celestino, 70.38, 27.30 / 10016089, Adriana Amorim da Silva, 71.40, 33.67 / 10014139, Adriana Portes Crizostimo, 70.38, 30.42 / 10026936, Adriano Azevedo do Nascimento, 83.64, 32.05 / 10021078, Adriano Cardoso de Brito, 67.32, 17.53 / 10033129, Adriano de Araujo, 71.40, 25.42 / 10025018, Adriano Gomes Sousa, 77.52, 25.31 / 10005777, Adriano Matias da Silva, 73.44, 23.30 / 10035492, Adriano Mauricio Nascimento Souza, 74.46, 24.88 / 10014887, Adriano Pereira de Oliveira, 75.48, 35.05 / 10019552, Agenair Gabriel da Silva Junior, 69.36, 34.12 / 10027971, Agildo Galdino da Cunha Filho, 79.56, 27.37 / 10029553, Ahmad Younes El Hafi, 70.38, 30.63 / 10022320, Alamen Jose Abreu Rosa, 70.38, 16.97 / 10002156, Alan Cruz Murada, 72.42, 24.86 / 10012904, Alan Girolando Renner, 91.80, 37.97 / 10020715, Alana dos Santos Vieira, 74.46, 27.30 / 10014820, Alane Martins Sostoa, 74.46, 23.85 / 10010863, Alano de Araujo Fernandes Filho, 80.58, 30.42 / 10031707, Alberto Francisco de Moura Junior, 69.36, 31.21 / 10031755, Alberto Ganzaroli Neto, 70.38, 31.96 / 10037846, Alberto Oliveira Cazer, 80.58, 31.09 / 10032702, Alberto Pontes da Silva, 69.36, 27.56 / 10025420, Aldo dos Santos Vieira Rodrigues, 76.50, 22.22 / 10026494, Aldrey Menezes da Silva Leite, 71.40, 28.68 / 10019072, Alecio Gustavo Vasques da Silva, 73.44, 22.67 / 10021695, Alessandra de Castro Diniz, 73.44, 21.18 / 10003129, Alessandra Maria Mendes dos Santos, 67.32, 24.04 / 10039018, Alessandra Monica Peres Costa Miguel, 69.36, 34.93 / 10016362, Alessandra Moreira da Silva, 67.32, 23.71 / 10018500, Alessandra Santos Bordoni, 71.40, 29.06 / 10011982, Alessandro D Avila Charchar, 74.46, 27.56 / 10024744, Alessandro de Carvalho, 67.32, 21.98 / 10018604, Alessandro de Jesus Pimenta, 75.48, 19.10 / 10036256, Alessandro Monteiro Vaz, 69.36, 16.18 / 10018854, Alessandro Silva de Carvalho, 71.40, 33.50 / 10039321, Alessandro Silveira Furtado, 73.44, 23.58 / 10027331, Alessandro Tourinho Larangeira, 73.44, 26.84 / 10014242, Alex da Fonseca Saraiva, 70.38, 21.43 / 10016373,

Alex da Silva Bernardo, 73.44, 18.99 / 10015197, Alex Fernandes Silva, 70.38, 23.64 / 10025476, Alex Fernandes Silva, 73.44, 32.98 / 10024187, Alex Raphael Lima Noletto, 68.34, 28.40 / 10035873, Alexander Vinicius Menero, 67.32, 24.07 / 10013717, Alexandra Burlamaque Garcia, 67.32, 27.55 / 10027375, Alexandre Bussolan Cerri, 68.34, 30.48 / 10025740, Alexandre Caiafa Ribeiro, 69.36, 25.11 / 10009423, Alexandre da Conceicao, 67.32, 23.58 / 10010568, Alexandre da Silva Pinudo, 71.40, 29.61 / 10009254, Alexandre de Araujo Santos, 92.82, 27.51 / 10010833, Alexandre de Jesus Sousa, 69.36, 27.73 / 10010562, Alexandre Einstein da Silva, 84.66, 24.05 / 10040306, Alexandre Gomes Adorno, 67.32, 20.66 / 10037204, Alexandre Henrique Souza, 86.70, 25.73 / 10024799, Alexandre Pereira Rocha Oliveira, 70.38, 18.33 / 10018706, Alexandre Rezende da Silva, 73.44, 38.43 / 10024743, Alexandre Seabra Campos Ottoni, 70.38, 33.22 / 10013058, Alexandre Teixeira da Cunha Filho, 75.48, 20.37 / 10014841, Alexandre Tenenbaum da Silva, 68.34, 25.20 / 10012312, Alessandro Marques Calixto Silva, 78.54, 26.25 / 10015378, Alicia Francisca Oliveira Leitao, 72.42, 29.11 / 10020293, Aline Agnes Vieira Macabeu, 68.34, 31.80 / 10023018, Aline Aparecida da Silveira, 77.52, 32.05 / 10015705, Aline Araujo Bertaglia, 72.42, 30.56 / 10031671, Aline Araujo Marques, 68.34, 21.31 / 10019862, Aline Asbeck Vieira, 75.48, 22.77 / 10000324, Aline Galisa de Souza, 74.46, 28.74 / 10019607, Aline Martins de Padua, 67.32, 30.33 / 10024777, Alisson Custodio Cardoso Pereira da Silva, 69.36, 38.30 / 10010514, Alisson Gomes Aguiar, 77.52, 25.92 / 10035125, Allan Brasil de Carvalho, 79.56, 25.92 / 10013298, Allan de Aquino Messias, 70.38, 28.05 / 10010607, Allan Matheus Alves de Vasconcelos, 73.44, 18.80 / 10022625, Allan Ribeiro de Melo, 74.46, 27.20 / 10015094, Allissonery Soares Costa Marinho, 69.36, 22.77 / 10010089, Almir Angelino da Silva, 75.48, 33.10 / 10037858, Altamiro Pacheco da Silva Junior, 68.34, 29.26 / 10027732, Alvaro Artur Moreira Lima Ribeiro, 69.36, 24.11 / 10025191, Alvaro de Gois Barros, 72.42, 24.01 / 10033362, Alvaro Henrique Milhomem Silva Santos, 75.48, 25.19 / 10025980, Amanda Alencar Tonha, 79.56, 22.85 / 10013671, Amanda Charbel Salim, 72.42, 27.75 / 10012572, Amanda Ferreira de Souza, 86.70, 38.10 / 10027853, Amarildo Nunes Lopes, 70.38, 32.38 / 10012299, Amarilton Silva Monteiro, 75.48, 23.46 / 10012660, Amauri Diniz de Vasconcelos, 77.52, 12.29 / 10013004, Ana Carolina Brasil Nunes, 72.42, 22.61 / 10011910, Ana Carolina de Oliveira e Oliveira, 67.32, 33.15 / 10016572, Ana Carolina Silva Ribeiro, 70.38, 28.80 / 10025816, Ana Caroline Melo Resende, 67.32, 33.50 / 10027048, Ana Cristina Moreira Dias Coelho, 68.34, 27.34 / 10001050, Ana Gabriella Lucas Oliveira, 71.40, 26.85 / 10026336, Ana Luisa da Cruz Figueredo, 73.44, 25.35 / 10039369, Ana Luisa Serafini Machado, 67.32, 29.13 / 10016391, Ana Luiza Esteves, 68.34, 30.08 / 10014181, Ana Paula Bezerra Carvalho, 69.36, 27.77 / 10021063, Ana Paula Wiese Teixeira, 73.44, 28.83 / 10036139, Ana Rosa Cristiane Silva Fraga, 72.42, 24.93 / 10009717, Anacleto Jose de Lucena Ferreira, 79.56, 29.31 / 10007837, Anderson Alves Sabara, 71.40, 21.77 / 10026496, Anderson Azevedo Gomes da Silva, 71.40, 17.64 / 10013213, Anderson Benevides Valenca, 77.52, 20.68 / 10023569, Anderson da Silva Santos, 71.40, 17.40 / 10022265, Anderson de Almeida Magalhaes, 77.52, 30.23 / 10000751, Anderson de Assis, 67.32, 22.73 / 10011527, Anderson de Sousa Barbosa, 70.38, 28.48 / 10017969, Anderson de Souza Faria, 80.58, 22.09 / 10017730, Anderson dos Santos Medeiros, 82.62, 29.88 / 10016005, Anderson Felipe Ramos, 83.64, 20.29 / 10021936, Anderson Ferreira do Espirito Santo, 71.40, 28.48 / 10024992, Andre Aguiar Trindade, 72.42, 25.68 / 10016107, Andre Antunes Menezes, 78.54, 18.15 / 10012711, Andre Augusto Braz Mota, 69.36, 17.49 / 10018886, Andre Batista de Oliveira Junior, 73.44, 23.84 / 10025513, Andre Braga Soares, 68.34, 24.43 / 10032404, Andre Chagas Moraes da Costa, 76.50, 33.81 / 10014693, Andre de Albuquerque Feitosa, 72.42, 22.95 / 10011615, Andre de Araujo Silva, 68.34, 24.29 / 10031032, Andre de Lucena Matos, 78.54, 31.87 / 10020562, Andre de Macedo Tusco, 71.40, 28.21 / 10009362, Andre Felipe Gomes de Medeiros, 78.54, 25.86 / 10011063, Andre Ferreira dos Santos, 74.46, 20.74 / 10011516, Andre Franklin Gomes dos Santos, 79.56, 26.57 / 10011852, Andre Gomes Pontes, 75.48, 20.94 / 10013752, Andre Isidio Martins, 93.84, 25.59 / 10023774, Andre Jorge Mendes, 72.42, 28.27 / 10000532, Andre Jose Martins de Souza, 71.40, 31.46 / 10021262, Andre Luis Alves Gomes, 70.38, 25.60 / 10012847, Andre Luis Machado Grilo, 83.64, 23.35 / 10000146, Andre Luis Pereira Goncalves Ribeiro, 68.34, 29.46 / 10030430, Andre Luiz Freitas de Oliveira, 71.40, 24.17 / 10015737, Andre Luiz Hamu, 79.56, 28.39 / 10033571, Andre Luiz Lourinho Campolina, 67.32, 27.10 / 10009972, Andre Marcelo Tarabuo, 71.40, 32.93 / 10039840, Andre Moretzsohn Portella da Costa, 70.38, 26.05 / 10024266, Andre Ricardo de Oliveira Vidigal Simoes, 69.36, 30.61 / 10011085, Andre Ricardo Machado Rodovalho, 71.40, 36.12 / 10016176, Andre Rocha Lopes, 73.44, 33.75 / 10010525, Andre Sabino de Oliveira Vander Velden, 67.32, 25.38 / 10037913, Andre Santa Luzia Freire, 68.34, 31.95 / 10041188, Andrea Karenina Isacksson Dalbuquerque, 85.68, 25.80 / 10015736, Andreia Lima de Carvalho Oliveira, 69.36, 17.33 / 10025895, Andreo Borsatto, 74.46, 28.31 / 10033393, Andressa Vidal Lopes Meira, 69.36, 32.18 / 10019211, Andrews Messias da Silva, 69.36, 26.59 / 10017470, Andrey Oliveira Santos de Franca, 67.32, 22.52 / 10010082, Angela de Souza Paiva, 78.54, 25.68 / 10037190, Angela Soares Miguel, 71.40, 22.49 / 10021409, Angelo Moraes de Senna, 71.40, 32.29 / 10036414, Aniel Henrique Ribeiro da Silva Junior, 74.46, 30.14 / 10011097, Anielen de Oliveira Magalhaes, 80.58, 29.90 / 10037445, Anita Karita Rodrigues Miranda, 68.34, 25.48 / 10018280, Anselmo Cristostomo da Silva, 72.42, 32.05 / 10004693, Anselmo Silva Costa, 79.56, 26.52 / 10011049, Anthistenes Ximenes de Aragao, 71.40, 24.74 / 10027850, Antonio de Oliveira Neto, 71.40, 23.84 / 10022235, Antonio Ivo Pereira Lima, 72.42, 30.51 / 10031869, Antonio Jorge Sanvido Sanches Almeida, 80.58, 39.80 / 10020266, Antonio Marcos Figueiredo Amor Divino, 67.32, 25.46 / 10035021, Antonio Pereira dos Santos Filho, 70.38, 25.45 / 10033320, Antonio Roberto Vieira Pinto, 70.38, 19.89 / 10042047, Antonio Washington Portela Junior, 69.36, 30.18 / 10024776, Ariane Mugnano Castelo Branco, 76.50, 32.26 / 10015990, Ariel Alain de Medeiros Gares, 78.54, 29.45 / 10032888, Arildo Vicentini Segundo, 69.36, 37.00 / 10011585, Arlei Teixeira Jovencio, 81.60, 15.56 / 10029460, Arlon de Azevedo Fagundes dos Santos, 75.48, 22.29 / 10010011, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto, 73.44, 28.58 / 10021174, Arnaldo de







34.95 / 10007136, Francisco Marciel de Lima, 74.46, 31.07 / 10013586, Francisco Michel de Melo Lisboa, 67.32, 28.58 / 10001032, Francisco Moreno Caldas, 67.32, 17.92 / 10000135, Francisco Silvone Couto Junior, 74.46, 26.90 / 10036679, Franco Cortez Mendonca, 67.32, 24.14 / 10038025, Frank Rodrigues Ferreira, 68.34, 25.44 / 10015919, Franklin Chegury Viana, 70.38, 28.58 / 10017525, Frantihesco Lauriel Fernandes Nunes, 75.48, 26.88 / 10009888, Frederico de Moura Lima, 69.36, 14.31 / 10010434, Frederico Gouveia Neves Ferreira, 71.40, 21.83 / 10017123, Gabriel Albuquerque Barros, 69.36, 38.24 / 10030483, Gabriel Arruda de Abreu, 77.52, 16.47 / 10009262, Gabriel Blanco Rossi Nunes, 67.32, 20.97 / 10027424, Gabriel Farias Carneiro da Mota, 70.38, 27.63 / 10010230, Gabriel Gomes de Lima Vilanova, 79.56, 23.66 / 10015964, Gabriel Gomes dos Santos Muylaert, 75.48, 28.96 / 10013630, Gabriel Lauar Silva Pinto, 70.38, 33.93 / 10034755, Gabriel Lavoratti Guedes, 70.38, 32.31 / 10011087, Gabriel Luiz Marcondes, 81.60, 32.18 / 10012146, Gabriel Stecca, 72.42, 24.36 / 10013371, Gabriel Vieira Lopes, 72.42, 25.50 / 10013511, Gabriela de Franca Menezes, 70.38, 28.99 / 10030441, Gabriela Ferraz Sanches, 70.38, 27.31 / 10010796, Gabriela Fleuri Badona de Souza, 75.48, 24.24 / 10016287, Gabriela Gomes de Assis, 77.52, 35.23 / 10030118, Gabriela Gomes Vidal, 70.38, 28.49 / 10034984, Gabriela Guerreiro Feitosa, 68.34, 25.89 / 10009315, Gabriela Lima Sousa, 88.74, 30.63 / 10015459, Gabriela Soares Uber, 67.32, 38.04 / 10020586, Gabriella Duda Nunes, 74.46, 31.88 / 10009020, Gabrielle Antunes Fontenelle Rodrigues, 74.46, 33.80 / 10025155, Geandro Ribeiro Ferreira, 69.36, 31.97 / 10009820, Geanine Leite do Bomfim, 77.52, 16.08 / 10027281, Gehovany Limeira Figueira, 67.32, 31.99 / 10017839, Geiel Nunes da Silva, 74.46, 29.73 / 10014649, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues, 76.50, 23.92 / 10041094, George Alexandre Freire Braga, 69.36, 33.09 / 10021123, Geovane Ribeiro Mathias, 74.46, 33.29 / 10021411, Gerson Moura da Silva, 70.38, 27.42 / 10037307, Gil Gonçalves e Silva, 67.32, 18.90 / 10024342, Gilberto de Freitas Oliveira Terceiro, 77.52, 27.72 / 10037605, Gilberto Marcelino Medeiros, 67.32, 24.76 / 10023075, Gildo de Moraes Campelo, 73.44, 18.07 / 10035996, Giliard Melo da Silveira, 76.50, 36.07 / 10019167, Gilson Pereira da Silva Filho, 70.38, 30.38 / 10019615, Gilvan Aparecido Teixeira, 67.32, 22.53 / 10015394, Gilvan Viana Xavier, 77.52, 33.50 / 10009041, Gilvani Zardo, 70.38, 28.80 / 10031049, Giovana Pabline dos Santos, 68.34, 27.06 / 10021787, Giovanna Suely Neiva Soares, 68.34, 33.75 / 10034477, Giselle Gomes Soares, 68.34, 28.86 / 10010959, Giulia Carli Lorenzini, 77.52, 31.97 / 10019470, Givanildo Cardoso Barroso, 75.48, 28.69 / 10009498, Glauber Inacio e Sousa, 73.44, 27.44 / 10021276, Glauber Martins da Cruz, 70.38, 25.37 / 10023580, Glauber Ribeiro de Lucena, 73.44, 30.46 / 10000451, Glauber Rodrigo Jardim da Costa, 67.32, 36.61 / 10018833, Glauca Bruno de Souza, 72.42, 27.32 / 10035257, Gleidson Oliveira Castro, 71.40, 24.96 / 10030005, Gleyciane Martins Ferreira, 69.36, 24.50 / 10012003, Guilherme Almeida de Carvalho, 67.32, 29.52 / 10042174, Guilherme Arthur de Paiva Combi, 68.34, 37.58 / 10022378, Guilherme Assuncao Fagundes, 83.64, 27.16 / 10034053, Guilherme Candido de Andrade Neto, 71.40, 25.30 / 10035399, Guilherme Coelho Penalva da Silva, 67.32, 19.38 / 10025986, Guilherme Costa de Souza Lima, 67.32, 24.88 / 10013237, Guilherme de Oliveira Guimaraes, 68.34, 32.42 / 10025023, Guilherme Fernandes Araujo da Rocha, 68.34, 33.36 / 10032647, Guilherme Lustosa Pires, 67.32, 29.68 / 10011700, Guilherme Martins Andrade, 72.42, 35.24 / 10032588, Guilherme Mello Aires Cirqueira, 71.40, 30.46 / 10038333, Guilherme Miranda Lopes, 74.46, 31.81 / 10009589, Guilherme Mirray Heringer, 73.44, 25.25 / 10041090, Guilherme Monteiro Paulino, 68.34, 31.89 / 10027647, Guilherme Naves de Almeida, 85.68, 32.05 / 10021544, Guilherme Ortale, 74.46, 31.68 / 10011179, Guilherme Pinto Ribeiro, 75.48, 27.50 / 10026986, Guilherme Rodrigues Alves Rezende, 73.44, 31.85 / 10016964, Guilherme Sampaio Gonçalves, 73.44, 25.87 / 10035588, Guilherme Viana Ferreira, 73.44, 29.05 / 10015992, Guillermo Rodrigo Cavalcanti Barros, 74.46, 20.64 / 10024039, Gustavo de Sousa Sobral, 67.32, 28.49 / 10012481, Gustavo de Souza Lopes, 76.50, 22.07 / 10002403, Gustavo Felipe Reis Pereira, 77.52, 27.51 / 10021701, Gustavo Ferreira Moura, 70.38, 27.09 / 10036531, Gustavo Frazao Frota, 67.32, 23.86 / 10000247, Gustavo Germano dos Santos Campos, 73.44, 32.26 / 10032526, Gustavo Henrique do Nascimento Fernandes, 68.34, 28.39 / 10011312, Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo, 76.50, 32.04 / 10009738, Gustavo Iglesias Rosa, 67.32, 25.58 / 10027199, Gustavo Mendes Marques de Brito, 82.62, 24.31 / 10027159, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, 68.34, 20.55 / 10014344, Gustavo Polla Toledo, 68.34, 24.97 / 10027898, Gustavo Ravizzini Coelho, 70.38, 35.30 / 10013277, Gustavo Roberto da Silva, 69.36, 28.24 / 10023715, Gustavo Tolentino de Abreu, 70.38, 29.00 / 10035507, Gutemberg Nader Almeida Junior, 72.42, 31.54 / 10029938, Gutemberg Santos Moraes, 95.88, 28.44 / 10035281, Halisson Lima Saraiva, 71.40, 23.84 / 10008781, Harisson Julio Camara Barbosa, 67.32, 31.10 / 10011339, Harley Souza Sardinha, 74.46, 28.21 / 10020493, Haroldo de Souza Brito, 77.52, 14.61 / 10027878, Hatus Souza Alves, 71.40, 17.68 / 10021644, Hector Meirelles Borges Casamassa, 70.38, 31.81 / 10022399, Heglá Maria Borges da Silva, 74.46, 30.76 / 10035009, Heitor Martins Andrade, 73.44, 30.23 / 10007104, Heladio Maciel da Rosa, 80.58, 32.36 / 10010650, Helcius Marques Lourenco, 72.42, 21.01 / 10013669, Helder Alves de Franca, 67.32, 19.67 / 10014522, Helena Cristina Correia, 82.62, 35.18 / 10002638, Helena Gomes, 82.62, 30.19 / 10023088, Helfer da Luz Vieira, 67.32, 27.22 / 10019255, Helio Alonso Gonçalves Martins, 73.44, 19.08 / 10035049, Helldor Pinto de Oliveira Sousa, 72.42, 32.25 / 10027168, Hellen Rinelly Mizaél dos Santos, 71.40, 30.01 / 10037941, Helton Demetrio de Barros, 72.42, 28.93 / 10018888, Henrique Carascosa Arruda, 75.48, 30.49 / 10000014, Henrique Guedes Oliveira, 68.34, 31.87 / 10011336, Henrique Inacio Magalhaes de Souza, 75.48, 27.10 / 10015352, Henrique Lopes Eglem de Oliveira, 72.42, 26.84 / 10013195, Henrique Nobrega de Melo, 73.44, 31.66 / 10013862, Henrique Zeini Gondim, 82.62, 28.80 / 10014721, Herbert Milhomens de Vasconcelos, 67.32, 27.47 / 10013410, Herisson Antonio Cardoso Almeida, 67.32, 29.31 / 10022231, Heverton Fernando Nogueira de Araujo, 88.74, 22.18 / 10010979, Higor Medeiros Rocha, 74.46, 30.47 / 10013601, Hilton Marcel de Oliveira Silva, 82.62, 30.48 / 10027151, Hiolany Costa Nogueira, 71.40, 25.40 / 10030571, Hiram Mascarenhas Miglio, 67.32, 28.84 / 10021802, Hoanna Isabely Borges

Aragao, 68.34, 26.06 / 10011232, Hosanan Pereira Costa, 68.34, 28.58 / 10003917, Huascar Andrade Vergara, 76.50, 29.94 / 10017737, Hudson Benedetti de Miranda, 83.64, 23.56 / 10013072, Hudson Ramon Vieira da Silva Oliveira, 75.48, 22.69 / 10017824, Hugo Cabral Noronha, 69.36, 28.83 / 10023975, Hugo Cesar da Silva Almeida, 69.36, 27.07 / 10009107, Hugo de Souza Nogueira, 76.50, 22.08 / 10004767, Hugo Eduardo Teixeira Reis Filho, 76.50, 22.14 / 10015066, Hugo Gonçalves de Queiroz, 76.50, 27.18 / 10011514, Hugo Leonardo Garcia Ferreira, 76.50, 27.15 / 10025905, Hugo Leonardo Terra de Albuquerque, 71.40, 28.33 / 10023249, Humberto Lima da Silva, 71.40, 34.65 / 10009025, Hybsen Pereira Aguiar, 67.32, 21.12 / 10017276, Hygor dos Santos Monteiro, 71.40, 29.54 / 10024747, Iedo Sa Filho, 84.66, 33.10 / 10010117, Ighor Nogueira Sales Santiago, 84.66, 32.26 / 10015409, Igor Borges de Freitas Cabral, 76.50, 22.71 / 10011447, Igor Excalibur de Araujo Pereira, 75.48, 30.28 / 10023064, Igor Marinho Cavalcante, 83.64, 30.75 / 10009899, Igor Ribeiro Cavalcante, 71.40, 28.59 / 10039115, Igor Santos Nunes, 68.34, 16.56 / 10017975, Igor Sasaki, 70.38, 28.67 / 10013598, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings, 77.52, 31.98 / 10011656, Igor Simplicio Alves da Silva, 71.40, 36.21 / 10026275, Igro Maia de Souza, 75.48, 27.49 / 10023163, Ildeval Machado de Sousa, 68.34, 27.28 / 10028503, Iliane Oliveira Fonseca, 73.44, 19.42 / 10015735, Indira Oliveira Pereira, 77.52, 36.75 / 10011918, Ingrid Ariadne Vieira, 73.44, 25.84 / 10023636, Ingrid Fernanda de Sousa, 68.34, 29.06 / 10011482, Inigmar da Silva Veras, 69.36, 23.69 / 10019796, Iracema Alves de Barros, 69.36, 26.88 / 10021178, Iran Felipe da Silva, 71.40, 26.77 / 10029872, Irivaldo Negreiro de Souza, 85.68, 30.56 / 10023926, Isaac Newton Lustosa da Rocha, 88.74, 18.62 / 10020808, Isabela Morena Fontineli Valenzuela de Oliveira, 69.36, 27.26 / 10037807, Isabella Freitas Braga, 71.40, 29.96 / 10020900, Israel de Paiva Arbues Carneiro, 68.34, 25.33 / 10013534, Israel Rodrigues Suhel, 71.40, 32.00 / 10029268, Italo Bruno Veloso Pimentel, 67.32, 34.93 / 10010783, Italo do Nascimento Campos, 84.66, 21.70 / 10011483, Italo Ferreira dos Santos, 82.62, 31.57 / 10012691, Iuri Franca de Queiroz, 70.38, 27.50 / 10028058, Iuri Ian Leao Teixeira, 71.40, 26.13 / 10004163, Ivan da Costa Pinto Calasans, 68.34, 23.69 / 10022052, Ivan Fernandes de Castro Macedo, 77.52, 31.00 / 10030405, Ivan Kassio de Sousa Martins, 69.36, 27.89 / 10010535, Ivan Viotti Oliveira, 69.36, 30.67 / 10025378, Ivana Melo Pereira, 68.34, 32.25 / 10017002, Izaac Peres de Rezende, 82.62, 33.83 / 10025950, Izabela Fernanda dos Reis Ferreira Moura, 72.42, 25.72 / 10027743, Izabella Rodrigues Marinho, 69.36, 27.60 / 10018090, Izaias Gomes de Assis, 68.34, 22.50 / 10014976, Izaquiel da Silva Souza, 69.36, 19.54 / 10009172, Jacinval Adao de Campos, 69.36, 24.11 / 10021924, Jackeline Fernandes Negreiro, 67.32, 34.12 / 10040418, Jackson Douglas Costa Silva, 70.38, 32.26 / 10028741, Jackson Martins de Sousa, 70.38, 24.95 / 10030849, Jackson Oliveira Borges, 75.48, 13.68 / 10040878, Jacqueline Paim de Castro, 70.38, 19.56 / 10011574, Jacques Damiani Macedo, 69.36, 22.44 / 10024813, Jader Nogueira Santana, 74.46, 25.36 / 10035796, Jader Samuel da Silva Crisostomo, 84.66, 31.70 / 10010450, Jailson de Lima Alencar, 73.44, 19.55 / 10024905, Jairo Antonio Junior, 82.62, 33.34 / 10028120, Jairo de Souza Lopes, 77.52, 29.12 / 10041119, Jairo Marinho dos Santos, 69.36, 19.14 / 10019594, Jalles Gonçalves dos Reis, 68.34, 21.17 / 10001120, James Karlos Afonso Queiroz, 67.32, 27.18 / 10036702, Jan Paulo Nobre Danicki, 70.38, 28.40 / 10022072, Janaina Fernandes de Araujo, 69.36, 36.30 / 10018522, Janaina Gonçalves Caldeira, 73.44, 31.45 / 10027628, Jango Januario de Almeida e Silva, 73.44, 31.96 / 10028107, Jansen Bizinoto Borges, 77.52, 33.67 / 10019588, Januaria Angela Nunes Dourado do Nascimento, 72.42, 32.10 / 10022535, Jaqueline Diniz Gonçalves, 76.50, 25.61 / 10018721, Jaqueline Monteiro Menezes, 75.48, 31.76 / 10024545, Jaqueline Santos Osuza, 70.38, 25.21 / 10034351, Jaqueline Silva Martins, 71.40, 29.19 / 10013506, Jaquison Rocha de Sousa, 69.36, 24.58 / 10024523, Jardeson Gonçalves Romão, 68.34, 22.55 / 10028033, Jasiel Caeiro Neto, 67.32, 33.94 / 10013096, Jean Carlos Ferreira de Moraes, 73.44, 17.48 / 10033852, Jean Paolo Galdino Vasconcelos, 71.40, 28.60 / 10015975, Jean Patricio Alves dos Santos, 73.44, 30.13 / 10020016, Jean Pierre Luduvico Machado, 72.42, 18.46 / 10036800, Jeanne Almeida Mesquita, 71.40, 36.81 / 10031010, Jeferson Albuquerque Silva, 76.50, 27.25 / 10009480, Jefferson da Silva Seidel, 78.54, 23.86 / 10014896, Jefferson Nestor de Souza e Silva, 92.82, 28.80 / 10007659, Jefferson Rodrigues de Oliveira, 70.38, 29.06 / 10032166, Jefferson Silva Carvalho, 72.42, 22.56 / 10017774, Jeison Pabulo Andrade, 80.58, 27.10 / 10016247, Jeronimo Bastos Garcia, 82.62, 32.81 / 10042144, Jesse Pereira de Jesus, 73.44, 30.29 / 10029916, Jessica de Sene Santana, 67.32, 32.06 / 10028359, Jessica Maria Nascimento Ribeiro, 67.32, 30.50 / 10014074, Jessica Martins Mariano Anastacio, 73.44, 27.07 / 10009492, Jhonnys de Souza Rios, 72.42, 27.18 / 10015419, Joadelson Rodrigues Albuquerque, 70.38, 28.51 / 10001283, Joao Antonio Coelho da Silva, 82.62, 22.54 / 10015595, Joao Batista da Costa Filho, 72.42, 29.48 / 10011834, Joao Batista da Silva Junior, 67.32, 30.46 / 10038391, Joao Batista Gonçalves de Paiva Junior, 81.60, 27.75 / 10017981, Joao do Lago Nogueira Paranagua Junior, 69.36, 30.17 / 10025568, Joao Ederson Gomes Cardoso, 68.34, 20.06 / 10039153, Joao Filipe Menezes Chaves, 70.38, 27.64 / 10010952, Joao Filipe Rodrigues Avila, 75.48, 29.96 / 10015676, Joao Gabriel Martins Alves de Macedo, 81.60, 29.02 / 10022818, Joao Leonardo Pires de Castro, 71.40, 22.21 / 10024624, Joao Luiz Costa Lopes, 78.54, 24.43 / 10025075, Joao Otavio de Oliveira e Souza, 69.36, 25.55 / 10029511, Joao Otavio Macedo da Justa, 71.40, 30.13 / 10009855, Joao Paulo Cavalcante Gonçalves, 68.34, 33.93 / 10008725, Joao Paulo Fernandes, 76.50, 31.98 / 10025416, Joao Paulo Gehre Anderson, 68.34, 29.85 / 10026734, Joao Paulo Mendes Aragao, 81.60, 30.64 / 10013367, Joao Paulo Mozer da Cunha, 67.32, 24.66 / 10016197, Joao Paulo Sobreira Nunes, 73.44, 17.72 / 10011498, Joao Paulo Xavier Carreira, 72.42, 29.13 / 10025058, Joao Pedro de Oliveira Freitas Araujo Pereira, 76.50, 30.43 / 10024622, Joao Rosa Soares Junior, 79.56, 27.92 / 10005608, Joao Rubens da Costa Castro, 69.36, 25.78 / 10022023, Joao Vicente Faust do Nascimento, 67.32, 34.38 / 10011732, Joao Victor Oliveira Pinho, 79.56, 28.74 / 10001015, Joaquim Costa Rodrigues Filho, 71.40, 21.96 / 10018653, Joaquim David Oliveira Carneiro, 69.36, 23.80 / 10025048, Jocelio Teles Coutinho, 75.48, 21.24 / 10030493, Jodivan Benevides da Silva, 73.44, 23.96 / 10019307, Joel Nicholas Celis, 75.48, 32.12 / 10024518, John Elber dos









Abrao dos Santos, 47.94, 27.06 / 10038908, Rodolfo de Souza Silva, 70.38, 17.30 / 10021733, Rogerio Marques de Farias, 44.88, 20.56 / 10027867, Ronaldo Telles Vieira, 42.84, 22.61 / 10015005, Samella Saraiva de Freitas, 53.04, 22.26 / 10033369, Sergio Renato Silva Maximo, 42.84, 20.93 / 10011109, Silvio de Melo Sousa Sampaio, 47.94, 19.76 / 10027930, Silvio Luis Campos Filgueiras, 38.76, 31.63 / 10016130, Sinval Ferreira Resende Junior, 61.20, 17.60 / 10010813, Tatiana Coelho Brandao, 43.86, 25.99 / 10012561, Vitor Cesar Boaventura de Barros, 47.94, 18.00 / 10032498, Waltenio Barbosa Lopes Rocha, 40.80, 22.78 / 10036266, Wellington de Freitas Santos, 44.88, 8.48 / 10033961, Wesley Alves Emiliano, 69.36, 25.67 / 10030444, Willian Carlos de Alencar, 69.36, 24.10.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 9 horas do dia 17 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 20 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente).

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.3 Serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_df\\_13\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_agente), na data provável de 17 de janeiro de 2014, o resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova de capacidade física, para os exames biométricos e avaliação médica, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para a avaliação psicológica, para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais, para a sindicância de vida pregressa e investigação social e para a avaliação de títulos.

SANDRA GOMES MELO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a Empresa REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Processo 055.003472/2013 – Contrato nº 26/2013. Objeto: Empresa Especializada em sistema de radiocomunicação, a fim de efetuar a manutenção corretiva dos equipamentos de rádio utilizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e componentes certificados pelos fabricantes, que apresentarem defeitos pelo uso habitual. O valor estimado do presente Contrato é R\$ 193.564,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6215, Meta 2541, SubTítulo 0002 e Elemento de Despesa 339030/339039; UG: DETRAN-DF; Gestão: DETRAN-DF; Nota de Empenho: 2013NE01423/2013NE01424; Data de emissão: 21/06/2013. Executor Titular: CÉSAR VIANA GUIMARÃES, Chefe da Unidade de Operações e Logística, matrícula 1306-4 e Executor Substituto: FRANCISCO CLÉVER MOREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 3352. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Data da assinatura: 1º de Julho de 2013 – Assinam: José Alves Bezerra e Alberto Filho Esmeraldo Mourão.

### RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de novembro de 2013: 2013NE02354 e 2013NE02449, Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda, R\$ 192.403,00; 2013NE02355, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 2.100.000,00; 2013NE02359, 2013NE02361, 2013NE02362 e 2013NE02364, More Sinalização e Construção, R\$285.251,45; 2013NE02372, Grandes Marcas Comércio de Materiais e Equip. Ltda, R\$159.990,00; 2013NE02391 e 2013NE02392, CTIS Tecnologia S/A, R\$2.714.139,79; 2013NE02398 e 2013NE02407, Mariana Van Erven Santos – EPP, R\$200.000,00; 2013NE02425 e 2013NE02426, Banco do Brasil S/A, R\$520.000,00; 2013NE02440, Viver Representações, Asse. e Consultoria Ltda, R\$3.000.000,00; 2013NE02455; 2013NE02457, Matéria Prima Cultura e Comunicação, R\$85.035,30; 2013NE02458, Banco de Brasília S/A, R\$150.000,00; 2013NE02459, Soberana Segurança e Vigilância Ltda, R\$264.551,60; e 2013NE02461, 3M do Brasil Ltda, R\$258.570,40. Brasília/DF, 13 de dezembro de 2013. Albano de Oliveira Lima - Diretor-Geral do DETRAN.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2013.

PROCESSO Nº 113-002346/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços técnicos de informática e manutenção ao sistema denominado Solução Integrada DER - SIDER. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, devendo encerrar-se em 10/12/2015 - VALOR: R\$ 2.992.295,36 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: RAFAEL MARANA SCALA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2013.

PROCESSO Nº 113-010563/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MENDONÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP. - OBJETO: Execução de reforma e acabamento na nova Sede do 5º Distrito Rodoviário do DER/DF e iluminação externa. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2013. - EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. - VALOR: R\$ 309.242,70 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: TEODORO JANEIRO DE MENDONÇA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2013.

PROCESSO Nº 113-002641/2010 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MENDONÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP. - OBJETO: Execução de reforma e acabamento na nova Sede do 4º Distrito Rodoviário do DER/DF e iluminação externa. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2013. - EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. - VALOR: R\$ 408.254,65 (quatrocentos e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: TEODORO JANEIRO DE MENDONÇA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011.

PROCESSO Nº 113.008.698/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. - OBJETO: Renova o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 18/12/2014. - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013

PROCESSO Nº 113.008.887/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 20/03/2014 e estende a vigência contratual para 30/04/2014. - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2009

PROCESSO Nº 113-001617/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S.A - BB. - OBJETO: Suplementa valor contratual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. JÚLIO CÉSAR MOTA. Chefe da Procuradoria Jurídica.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO-Nova Data CONCORRÊNCIA Nº 09/2013.

Processo:	113.0005547/2013
Modalidade/Número:	Concorrência nº 009/2013
Tipo:	Técnica e Preço.
Objeto:	Gerenciamento ambiental e execução dos programas ambientais do corredor de transporte público coletivo Eixo Sul.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 4.069.215,94.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1794.0003 – Implantação do plano básico ambiental para o Expresso DF – Corredor Eixo Sul. Natureza de Despesa 4490.51. Fonte: 100.

Prazo Execução:	36 meses
Nova Data/Hora de Abertura:	06/01/2014 às 10h00min
Contatos:	Fone: (61) 3342-2083
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, 2º andar, sala 208, Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital e nexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de EPI's – Uniformes Resistentes ao Fogo, processo nº. 097.001.551/2013, restando adjudicado o objeto do certame ao licitante RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, no valor total de R\$ 34.238,00. O respectivo resultado encontra-se afixado no quadro de avisos de licitação, localizado no térreo do edifício-sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).

FILIPE TOLENTINO DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 510.000.120/2013. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA  
Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de transporte terrestre, com disponibilidade de dois veículos de transporte urbano completo incluindo mão de obra (para condução do veículo e limpeza do mesmo) e combustível, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal no decorrer de um ano para o projeto "Turismo Cidadão". Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27101; Programa de Trabalho: 23.695.6230.4203.0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 300; Nota de Empenho nº 2013NE00493, emitida em 09/12/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/12/2013. Pelo Distrito Federal: Luis Otávio da Rocha Neves, Secretário de Estado de Turismo; pela Contratada: José Charles da Silva, sócio/ diretor. Jorge Eduardo Naime Barreto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL e DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICAS as seguintes deliberações: Edital nº 11/2013, Recanto das Emas (Processo 392.030.847/2013) - Após análise do recurso impetrado pela empresa Elmo Engenharia Ltda. e das contrarrazões apresentadas pela empresa Consórcio Prefisan/Marka, Construtora/Socienge/CWP a comissão decidiu acatar, em parte, o recurso apresentado e as contrarrazões, dando provimento ao pedido de desclassificação e negando provimento ao pedido de reconsideração, com isso ficam desclassificadas do certame: Empresa Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda., a comissão concluiu pela sua desclassificação por descumprir o edital no item 4.1.2. ABNT-NBR9077/2001 (Alínea "a" do item 4.5.2.5). "para este tipo de edificação, exige-se a distância máxima a percorrer de 20,0m (Tabela 6) até a saída para o exterior, em edificação sem chuveiros automáticos e com saída única; Empresa Elmo Engenharia Ltda., a comissão concluiu pela sua desclassificação por descumprir o edital no item 4.1.2 ABNT-NBR9077/2001 (Alínea "a" do item 4.5.2.5). "para este tipo de edificação, exige-se a distância máxima a percorrer de 20,0m (Tabela 6) até a saída para o exterior, em edificação sem chuveiros automáticos e com saída única" e "ABNT-NBR 9077/2001, item 4.5.2.7 e a NT002/2009-CBMDF determina que para considerar os blocos habitacionais geminados como sendo isolados entre si, ou seja, para não haver a soma da área dos dois blocos para efeito de exigências de proteção contra incêndio,

seria necessária a provisão de uma "parede cega" com projeção vertical, perpendicular à fachada e horizontal, na cobertura, e 1 metro, com pelo menos 15 cm de espessura, se em concreto, às regras de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050 para os banheiros (Item 7.3.3.1), ao Item 7.3.4.1 da ABNT NBR 9050 e ao Item 4.1.2, alínea "a" do Edital; Consórcio Prefisan/Marka Construtora/Socienge/CWP, por descumprir o edital no item 1.3.1.2 proposta de preço; a comissão decide ainda aplicar o item 9.2 do edital, combinado com o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para que, no prazo de 08(oito) dias contados a partir da data da publicação, os licitantes apresentem novas Propostas de Projeto e de Preço escoimadas dos vícios que as desclassificaram.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2013.

PAULO VALÉRIO SILVA LIMA

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Setor de Mansões Park Way, localizado na Região Administrativa do Park Way RA XXIV/DF. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2014. HORÁRIO: 14h. LOCAL: Paróquia Imaculado Coração de Maria. ENDEREÇO: MSPW Quadra 05, Conjunto 13, Lote 01 Área Especial, Park Way – Brasília/DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no GRUPAR/DF – SEPN 509, Bloco "A", Edifício Nazir II, subsolo, salas G-12/16 – Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2013.

NILTON REIS

Presidente

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2008.

PROCESSO Nº 094.000.887/2007. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF e VIVO S.A. OBJETO: alterar a razão social da Contratada VIVO S.A. CNPJ nº 02.449.992/0155-10 para TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ nº 02.558.157/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2008 – SUCOM/SEF, Lei Federal nº 10.520/07 e a Lei 8.666/1993. DO VALOR: o presente Termo Aditivo tem o valor estimativo anual de R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais), e o valor estimativo mensal de R\$ 1.222,50 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 21203; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS, Administrador, ADALMIR JOAQUIM ASSEF, Administrador.

AVISO DE REVISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – LOTE 3  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2013

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a revisão do julgamento da proposta de preços da Concorrência nº 03/2013 – Lote 3 – Áreas rural e urbana, processo nº 094.000.955/2013, tipo menor preço por tonelada coletada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares, Institucionais e Comerciais Recicláveis, nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídos em 4 (quatro) lotes distintos. Face à aplicação do dispositivo legal previsto no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 pela Administração, a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A apresentou nova proposta dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências editalícias e considerando o parecer técnico, emitido pela Assessoria de Planejamento a CPL declarou a mesma vencedora do lote 3, no valor total anual estimado em R\$ 4.027.155,84, conforme Ata de Revisão de Julgamento de Propostas, formalizada pela CPL anexada aos autos e publicada no site do SLU ([www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br)). Fica aberto o prazo recursal até as 18:00h do dia 20/12/2013, em atendimento ao disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0149 ou 3213-0179, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2013.

CARLA PATRÍCIA B. RAMOS ANDRADE

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL N.º 001 /2013 – CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os mesmos, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Aposentadorias e Pensões, localizada no SCS Quadra 08 Edifício Venâncio 2.000, Bloco B50, 9º Andar, sala 24, de Segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo seguem a ordem: NOME, MATRÍCULA, N.º PROCESSO e VALOR( valores reajustados conforme INPC): ELAINE CRISTINA DE CASTRO, 60.958-7, 094.000.311/2005, R\$ 23.515,24, POSSIDONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 106.914-4, 094.000.537/2005, R\$ 48.515,20, DIODETINA PEREIRA DE CARVALHO, 60.764-9, 094.001.063/2013, R\$ 6.482,54, MARIA JULIA ALVES, 106.945-4, 094.001.606/2012, R\$ 7.225,39, MARIA APARECIDA FELIX PINTO, 164.888-8, 094.000.812/2012, R\$ 9.872,49, WILSON DA SILVA VIANA, 61.022-4, 094.000.475/2012, R\$ 4.458,99, JACY MARQUES DA CRUZ, 171.323-X, 094.001.444/2012, R\$ 2.853,06.

ROSANGELA DA SILVA FONTENELE  
Gerente de Gestão de Pessoas/Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)

Processo nº 410-001033/2013. INTERESSADO: Gerência de Desenvolvimento de Pessoas. ASSUNTO: Treinamento de Pessoal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, considerando a justificativa e as informações apresentadas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/DIGEP/SUAG, constantes do presente processo, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público, CNPJ: 00.398.099/0001-21, cujo objeto versa sobre a capacitação/inscrição de 21 (vinte e um) servidores no evento aberto XIV Curso de Fiscalização Avançada de Contratos Administrativos – Implicações das IN 02/08 e atualizações do MPOG e as principais mudanças da regulamentação para a Administração Pública, em Brasília/DF, no período de 09 a 18 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), baseada no Caput do Art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFICO, nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Tornar sem efeito a ratificação na inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 243, de 20 de novembro de 2013, página 62. Restituam-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para as demais providências administrativas cabíveis. Em 12 de dezembro de 2013. PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções na DODF nº 241, de 18/11/13, página 62.

**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2013.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (cadeira, longarina, estação de trabalho, prateleira, armário, quadro de avisos, cavalete), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00 min do dia 30/12/2013, processo principal n.º 417.001.504/2013 e apensos. Valor Estimado R\$ 661.990,63. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312-5325/3312-5329.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
EVANDRO MARTINS MEDEIROS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA**

EDITAL NORMATIVO Nº 02/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013  
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 9.4, SIGLA A1, do Edital Normativo nº 1/2013 - SECRIANÇA, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme a seguir:

SIGLA	TÍTULO	REQUISITO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A1	Aperfeiçoamento, aprimoramento concluído até a data da inscrição	certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento/aprimoramento, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, sobre temas relacionados a direitos humanos, criança e adolescente, ECA e medida socioeducativa	2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.	5,00 (cinco) pontos.

REJANE PITANGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 417.001569/2013, Interessado: Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal – SECRIANÇA; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e de conformidade com o disposto no art. 5.º, inciso III, e § 1.º, III do Edital do Pregão Eletrônico nº 0014/2013 – SULIC/SEPLAN, e com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplico à empresa ALM – ÁUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.762.474/0001-82, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria pelo período de 1 (um) ano. Dê ciência à interessada para os fins do disposto no inciso I, artigo 109, da Lei nº 8.666/93. Antônio José Rodrigues Neto – Subsecretário de Administração Geral.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.

A PREGOEIRA torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), código UASG: 926121. Licitante vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com o valor total de R\$ 377.894,00. Processo nº: 020.003.074/2013.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
BÁRBARA HAMÚ

**INEDITORIAIS**

**CORTRAP – COOPERATIVA DE RECICLAGEM,  
TRABALHO E PRODUÇÃO**

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividades de triagem de resíduos recicláveis secos no endereço SCIA quadra 09 conjunto 01 lote 02, Brasília/DF CEP 71250810. José Carlos Andrade da Silva, Presidente.  
DAR-1.576/2013.

**ANDRADE & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

LEILÕES PÚBLICOS Nº 001/2013 e Nº 002/2013.  
CNPJ 04.000.221/0001-10

Torna público que realizará, através do Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, matrícula nº 19 na Junta Comercial/DF, com base na lei nº 9.514/1997, leilão(ões) público(s) de venda do imóvel APARTAMENTO Nº 402 E VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS NºS 99 E 100, LOTE Nº 4, RUA 13 NORTE, Águas Claras, Brasília -DF, matrícula 274.577 (Cartório do 3º Ofício de Imóveis do DF), de propriedade consolidada na pessoa da credora fiduciária ANDRADE & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme AV 7/274.577 da matrícula acima citada., pelo preço mínimo, tanto no primeiro leilão, que realizar-se-á no dia 23 de dezembro de 2013, às 09H00 (horário de Brasília), como em eventual segundo leilão, que realizar-se-á, se necessário, na mesma data, às 10h00, de R\$978.616,63 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), calculado na forma contratual, observados os parâmetros da Lei 9.514/1997. Caso não ocorra a desocupação do imóvel pelo fiduciante até a data do(s) leilão(ões), a partir dessa data, com base no Art. 37-A da Lei acima citada, será aplicada ao fiduciante, ou a quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a um por cento de R\$978.616,63, computado e exigível desde a data da alienação em leilão até a data em que eventual arrematante, ou fiduciário ou seus sucessores, vier(rem) a ser imitado(s) na posse do imóvel. O(s) leilão(ões) será(o) realizado(s) no SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lotes 4 a 8, Brasília/DF, no dia e horários acima citados. Serve o presente Edital para intimar do(s) leilão (ões), caso não seja encontrado no endereço conhecido, Eric Hudson de Hederias Miranda, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, CPF 146.233.297-80 RG 2471690 (SSP/DF). Brasília/DF, 12 de dezembro de 2013.  
DAR-1.577/2013.



**SOLIDARIEDADE****RETIFICAÇÕES**

Nos Editais de Convocação de 05 de dezembro de 2013, publicados no DODF nº 261, de 09 de dezembro de 2013, página 72, ONDE SE LÊ: "...às 9 horas do dia 15 de dezembro de 2013, Guará 1, QI 7, lote C, Cep: 71020-006, na cidade de Guará 1, Distrito Federal/DF...", LEIA-SE: "... às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2013, na QI 18, cj, Q casa 95 - Guará I, Distrito Federal/DF...".

ONDE SE LÊ: "...às 9 horas do dia 16 de dezembro de 2013, Área Especial 7, setor G Norte, Cep: 72130-003, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal/DF...", LEIA-SE: "... às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2013, na QI 18, cj, Q casa 95 - Guará I, Distrito Federal/DF...".

ONDE SE LÊ: "...às 9 horas do dia 20 de dezembro de 2013, Rua Alecrim, nº 04, apto 401, Bairro Águas Claras, na cidade de Brasília, Distrito Federal/DF...", LEIA-SE: "...às 16 horas do dia 20 de dezembro de 2013 no Hotel Imperial no Setor Hoteleiro Sul - Qd. 03 -Bl. H – Brasília/DF...".

DAR-1.578/2013.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 204/2013.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE., Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 204/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de Colonoscópio, destinado a atender a necessidade do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.07.991.00. Brasília/DF, 12 de Dezembro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 243/2013.**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE., Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/01/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 243/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com fornecimento

de peças e insumos, manutenção preventiva, preditiva e corretiva do grupo gerador, quadro de transparência automático (QTA) incluindo os disjuntores automatizados, e execução de serviços de adequação destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.07.1069.00. Brasília/DF, 12 de Dezembro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

**AVISOS DE RESULTADO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 228/2013.**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB., Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 228/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 05/11/2013, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados (Cloro de sódio 0,9% solução injetável), com entregas programadas, visando atender as demandas do HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda pelo valor total estimado de R\$ 25.265,00 (Vinte cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). Brasília/DF, 25 de Novembro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 175/2013.**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB., Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 175/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 16/09/2013, cujo objeto é Aquisição de Produtos para saúde (Fita cirúrgica microporosa, Espéculo vaginal descartável, Espátula de ayre,...) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 04 e 05 para empresa D Tudo Distribuidora Hospitalar Eireli –Me pelo valor total estimado de R\$ 5.442,14 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos); Item 06 para empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$ 21.780,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta reais); Itens 02 e 03 restaram Fracassados. Brasília/DF, 28 de Novembro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ Nº 12.114.386/0001-41 – NIRE 53 3 0001488-4

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:** Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. DF, 11 de dezembro de 2013.

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro** (em milhares de reais)

ATIVO	2012		2011		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)	2012		2011	
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa .....	217	93			Fornecedores e subempreiteiros .....	1.493	816		
Contas a receber de clientes .....	1.352	140			Tributos diferidos .....	1.165			
Adiantamentos a fornecedores .....	1.124	903			Tributos, taxas e salários a pagar .....	596	263		
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar .....		42.768			Outros passivos .....	94	90		
Tributos a recuperar .....	64					3.348	1.169		
Estoques de materiais .....	545				<b>Não circulante</b>				
Outros ativos .....	5	934			Adiantamento para futuro aumento de capital .....	1.927	44.261		
	<u>3.308</u>	<u>44.838</u>			Sociedades ligadas .....	2.730			
						4.657	44.261		
<b>Não circulante</b>					<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>				
Contas a receber de clientes .....	14.297				Capital social .....	65.515	24.874		
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar .....	42.388	24.864			Prejuízos acumulados .....	(13.526)	(602)		
	<u>56.685</u>	<u>24.864</u>				51.989	24.272		
<b>Total do ativo</b> .....	<u>59.993</u>	<u>69.702</u>			<b>Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b> .....	<u>59.993</u>	<u>69.702</u>		

**Demonstrações dos fluxos de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro** (em milhares de reais)

	2012	2011
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b> .....	6.213	(449)
Ajuste de receita e custo pela evolução da obra .....	6.213	(449)

**Varição nos ativos e passivos**

Contas a receber de clientes .....

Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar .....

Adiantamento a fornecedores .....

Outros ativos .....

Fornecedores e subempreiteiros .....

Obrigações tributárias .....

Obrigações sociais e trabalhistas .....

Outros passivos .....

**Caixa líquido proveniente das operações operacionais** .....

**Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** .....

Sociedades ligadas .....

Adiantamento para futuro aumento de capital .....

Aumento de capital social .....

**Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento** .....

**Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa** .....

**Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** .....

**Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** .....

**Diretores**

Jose Carlos Guelber da Silva;

Silvio Piva Romero; e

Leandro Toré de Castro;

**Contador:** Sergio Bernardi Benini - Contador

CRC SP 172182/O-2 S-DF

As notas explicativas referentes às demonstrações financeiras encontram-se à disposição na sede da Sociedade.